



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 68/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 10/04/2025 07:14:00

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 599.274,05

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, (Recape Asfáltico); Calçadas com acessibilidade; Sinalização Horizontal e vertical, em vias públicas do quadro urbano, conforme convênio celebrado entre a Secretária de Estado das Cidades - SECID e o Município de Rio Bonito do Iguaçu. (Conforme segue ETP e Termo de Referência em anexo).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	Obra	599.274,05
PARTICIPANTE 946	Obra	599.274,05
PARTICIPANTE 981	Obra	590.000,00
PARTICIPANTE 236	Obra	599.274,00
PARTICIPANTE 850	Obra	599.274,06
PARTICIPANTE 627	Obra	599.274,00

Mo



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas
ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS



Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Referência: Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Objeto: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 4.687,90 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

Licitante: Localar LTDA

CNPJ: 02.527.103/0001-30

Endereço: Rua XV de Novembro, 2448, centro, CEP: 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR

Telefone: 42 999580590

E-mail: arnaldocru@hotmail.com

Inscrição Estadual: 9068287747

Banco: 756

Agência: 4370

Conta Corrente: 000027507-7

A Empresa Localar LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR a execução do objeto da Licitação supra referida, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço proposto é de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)
- 2) O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencer a licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Arnaldo Chruscinski, portador do CPF 541.548.399-34.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:5
4154839934

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.04.30 10:28:04
-03'00'

Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

LOCALAR
LTDA:02527103000130

Assinado de forma digital por
LOCALAR LTDA:02527103000130
Dados: 2025.04.30 10:28:13 -03'00'



Table with columns: Item, Descrição, Valor, Preço Unitário, Valor Total, etc. Includes a summary table at the bottom right with 'TOTAL DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021'.

ARNALDO Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSK CURUSCINSK541548 I:541548399 DADOS: 2025.04.30 12:33:25 - 03:00

LOCALAR Assinado de forma digital por LOCALAR LTDA:0252703000130 DADOS: 2025.04.30 12:33:03 - 03:00

gov.br Documento assinado digitalmente MARIANA CHERPESKI BARRETO Data: 30/04/2025 12:33:41 -0300 Verifique em https://validar.lf.gov.br

Main table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Valor Total, etc. Includes a summary table at the bottom right with 'TOTAL DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021'.

ARNALDO Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSK CURUSCINSK541548 I:541548399 DADOS: 2025.04.30 12:33:25 - 03:00

LOCALAR Assinado de forma digital por LOCALAR LTDA:0252703000130 DADOS: 2025.04.30 12:33:03 - 03:00

gov.br Documento assinado digitalmente MARIANA CHERPESKI BARRETO Data: 30/04/2025 12:33:41 -0300 Verifique em https://validar.lf.gov.br



ETAPAS - PAVIMENTAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Item	MUNICÍPIO DE RIOGRANDE		MUNICÍPIO DE CASABLANCA		MUNICÍPIO DE CASABLANCA	
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
TOTAL	100,00%		100,00%		100,00%	
1	100,00%		100,00%		100,00%	
2	100,00%		100,00%		100,00%	
3	100,00%		100,00%		100,00%	
4	100,00%		100,00%		100,00%	
5	100,00%		100,00%		100,00%	
6	100,00%		100,00%		100,00%	
7	100,00%		100,00%		100,00%	
8	100,00%		100,00%		100,00%	
9	100,00%		100,00%		100,00%	
10	100,00%		100,00%		100,00%	
11	100,00%		100,00%		100,00%	
12	100,00%		100,00%		100,00%	
13	100,00%		100,00%		100,00%	
14	100,00%		100,00%		100,00%	
15	100,00%		100,00%		100,00%	
16	100,00%		100,00%		100,00%	
17	100,00%		100,00%		100,00%	
18	100,00%		100,00%		100,00%	
19	100,00%		100,00%		100,00%	
20	100,00%		100,00%		100,00%	
21	100,00%		100,00%		100,00%	
22	100,00%		100,00%		100,00%	
23	100,00%		100,00%		100,00%	
24	100,00%		100,00%		100,00%	
25	100,00%		100,00%		100,00%	
26	100,00%		100,00%		100,00%	
27	100,00%		100,00%		100,00%	
28	100,00%		100,00%		100,00%	
29	100,00%		100,00%		100,00%	
30	100,00%		100,00%		100,00%	
31	100,00%		100,00%		100,00%	
32	100,00%		100,00%		100,00%	
33	100,00%		100,00%		100,00%	
34	100,00%		100,00%		100,00%	
35	100,00%		100,00%		100,00%	
36	100,00%		100,00%		100,00%	
37	100,00%		100,00%		100,00%	
38	100,00%		100,00%		100,00%	
39	100,00%		100,00%		100,00%	
40	100,00%		100,00%		100,00%	
41	100,00%		100,00%		100,00%	
42	100,00%		100,00%		100,00%	
43	100,00%		100,00%		100,00%	
44	100,00%		100,00%		100,00%	
45	100,00%		100,00%		100,00%	
46	100,00%		100,00%		100,00%	
47	100,00%		100,00%		100,00%	
48	100,00%		100,00%		100,00%	
49	100,00%		100,00%		100,00%	
50	100,00%		100,00%		100,00%	
51	100,00%		100,00%		100,00%	
52	100,00%		100,00%		100,00%	
53	100,00%		100,00%		100,00%	
54	100,00%		100,00%		100,00%	
55	100,00%		100,00%		100,00%	
56	100,00%		100,00%		100,00%	
57	100,00%		100,00%		100,00%	
58	100,00%		100,00%		100,00%	
59	100,00%		100,00%		100,00%	
60	100,00%		100,00%		100,00%	
61	100,00%		100,00%		100,00%	
62	100,00%		100,00%		100,00%	
63	100,00%		100,00%		100,00%	
64	100,00%		100,00%		100,00%	
65	100,00%		100,00%		100,00%	
66	100,00%		100,00%		100,00%	
67	100,00%		100,00%		100,00%	
68	100,00%		100,00%		100,00%	
69	100,00%		100,00%		100,00%	
70	100,00%		100,00%		100,00%	
71	100,00%		100,00%		100,00%	
72	100,00%		100,00%		100,00%	
73	100,00%		100,00%		100,00%	
74	100,00%		100,00%		100,00%	
75	100,00%		100,00%		100,00%	
76	100,00%		100,00%		100,00%	
77	100,00%		100,00%		100,00%	
78	100,00%		100,00%		100,00%	
79	100,00%		100,00%		100,00%	
80	100,00%		100,00%		100,00%	
81	100,00%		100,00%		100,00%	
82	100,00%		100,00%		100,00%	
83	100,00%		100,00%		100,00%	
84	100,00%		100,00%		100,00%	
85	100,00%		100,00%		100,00%	
86	100,00%		100,00%		100,00%	
87	100,00%		100,00%		100,00%	
88	100,00%		100,00%		100,00%	
89	100,00%		100,00%		100,00%	
90	100,00%		100,00%		100,00%	
91	100,00%		100,00%		100,00%	
92	100,00%		100,00%		100,00%	
93	100,00%		100,00%		100,00%	
94	100,00%		100,00%		100,00%	
95	100,00%		100,00%		100,00%	
96	100,00%		100,00%		100,00%	
97	100,00%		100,00%		100,00%	
98	100,00%		100,00%		100,00%	
99	100,00%		100,00%		100,00%	
100	100,00%		100,00%		100,00%	

RUA TAVELINHA Nº 451
 FONE: (51) 3091-1234
 CEP: 91200-000
 RIOGRANDE, RS

LOCALAR
 LTDA: 02527
 103000130

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI: 39934
 Dados: 2025.04.30 12:34:36 -03'00'

Documento assinado digitalmente
MARINA CHERENCO BARRETO
 Data: 30/04/2025 12:35:25 -03:00
 Verifique em https://validar.it.gov.br



Serviços de Engenharia, Topografia e Locação de Máquinas

LOCALAR LTDA

Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	SAM	49	Data da Proposta	30/04/2025	Nº dias para início obra	30	Início previsto da obra	09/08/2025	Fonte do RECURSO	PAM	Nº	073/2025	CONVENIO	Prazo do Projeto	180	nº dias	Prioridade Nº	51	Valor Total da Proposta de Empresa	R\$	555.000,01	100,00%
Projeto:	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	LOTE nº*	1	Data	30/04/2025	Data	30	Data	09/08/2025	Fonte do RECURSO	PAM	Nº	073/2025	CONVENIO	Prazo do Projeto	180	nº dias	Prioridade Nº	51	Valor Total da Proposta de Empresa	R\$	555.000,01	100,00%
Quantidade:	4.687,90	m ²																					

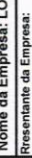
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE ETAPAS (%)						Valor Total	Nº DE ETAPAS	% S/ ITEM (R\$)	% S/ TOTAL			
			1	2	3	4	5	6							
Informar o número de DIAS de cada ETAPA: 180															
	DIAS INÍCIO	9/6/25	10/7/25	10/8/25	10/9/25	11/10/25	11/11/25								
	DIAS FIM	9/7/25	9/8/25	9/9/25	10/10/25	10/11/25	11/12/25								
1	SERVÇOS PRELIMINARES	100,00						100,00			3.245,60	0,58%			
2	TERAPLANTAGEM										370,93	0,07%			
3	DRENAGEM														
4	BASE / SUB-BASE				56,18	31,70	12,12				419.013,28	75,50%			
5	REVESTIMENTO				100,00						2.153,50	0,39%			
6	MED-FIO E SARETA										106.302,19	19,15%			
7	SERVÇOS DE URBANIZAÇÃO	57,14	29,83	13,03							9.853,60	1,78%			
8	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO							100,00							
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
10	SERVÇOS DIVERSOS														
11	ENSADOS TECNOLÓGICOS		14,34					85,66			14.060,71	2,53%			
TOTALS											555.000,01	100,00%			


COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES	ETAPAS (R\$)						TOTAL	% S/ ITEM
			1	2	3	4	5	6		
1T	SERVÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$ 3.245,60	-	-	-	-	-	3.245,60	0,58%
2T	TERAPLANTAGEM	TESOURO	-	-	-	-	-	370,93	370,93	0,07%
3T	DRENAGEM	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	-	-	-	235.380,56	132.841,12	50.783,60	419.013,28	75,50%
6T	MED-FIO E SARETA	TESOURO	-	-	-	2.153,50	-	-	2.153,50	0,39%
7T	SERVÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	60.740,69	31.709,39	13.053,11	-	-	-	106.302,19	19,15%
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	TESOURO	-	-	-	-	-	9.853,60	9.853,60	1,78%
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-
10T	SERVÇOS DIVERSOS	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-	-
11T	ENSADOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	-	2.016,98	-	-	-	12.043,73	14.060,71	2,53%
T TOTALS			63.986,29	33.725,37	13.853,11	237.542,06	132.841,12	73.052,06	555.000,01	100,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$ 63.986,29	33.725,37	13.853,11	237.542,06	132.841,12	73.052,06	555.000,01	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			11,53%	6,08%	2,50%	42,80%	23,94%	13,18%	555.000,01	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			17,61%	20,10%	62,90%	86,84%	100,00%		OK	OK

Nome da Empresa: LOCALAR LTDA - CNPJ: 99.999.999/0001-99

Assinatura:  Arnaldo Chruscinski

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:541548
Data: 2025.04.30 12:28:14 -0300

Assinatura:  Mariana Cherpinski Barreto

Documento assinado digitalmente MARIANA CHERPINSKI BARRETO
Data: 30/04/2025 12:28:32 -0300
Verifique em https://validar.fu.gov.br

Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU: MARIANA CHERPINSKI BARRETO - CREA PR-176.780/D

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 30/04/2025 - qua

04/02/2025 - ter



**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PREFEITURA
 PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

**RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº
 14.133/2021**

IMPOSTOS	ISS =	1,19
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,84
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,68	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)	19,68%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

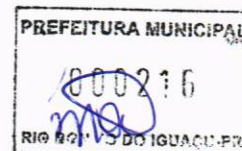
ma

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

ECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/202

IMPOSTOS	ISS =	1,19
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,84
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,68	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100)-1)*100		
BDI (OBRA)	19,68%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

<p>Representante da Empresa (Assinatura Digital):</p> <p>ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934 154839934 ARNALDO CHRUSCINSKI</p> <p>Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934 Dados: 2025.04.30 12:38:15 -03'00'</p>	<p>Data da Proposta:</p> <p align="center">30/04/2025 - qua</p>
<p>Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):</p> <p> Documento assinado digitalmente MARIANA CHERPINSKI BARRETO Data: 30/04/2025 12:38:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p align="right"></p> <p>MARIANA CHERPINSKI BARRETO - CREA PR-176.780/D</p>	



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Objeto:

Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 4.687,90 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

Trechos:

- RUA MARIO PROVIN SOBRINHO, toda a extensão
- RUA PRACHEDES TAVARES, entre a avenida Dom Pedro II e a rua Marins Gonçalves de Almeida
- RUA MARINS GONÇALVES DE ALMEIDA, entre a rua Morandi Luiz Risso Bernardi e a rua Prachedes Tavares
- RUA JOÃO PIZATTO, entre a rua morandi Luiz Risso Bernardi e o fim da rua

Licitante: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
CNPJ/CPF: 54.686.511/0001-38		
Endereço: Rua Padre Anchieta, 4261, centro, Chopinzinho, Paraná		
Bairro: Centro	CEP: 85.560-000	Telefone: 46 999003839
E-mail: planosulchz@gmail.com	Inscrição Estadual: 90709248-86	
Cidade: Chopinzinho	Estado: Paraná	
Banco: SICREDI	Agência: 0740	Conta Corrente: 90133-1

A Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 I.E: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



1) O preço proposto é de **R\$ 556.000,00** (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. MARCELO SILVESTRI, portador do CPF 025.056.959-03.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=4004809000116, OU=AC SyngularID Multiple, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:48:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D



PLANILHA DE SERVIÇOS - RECAPE - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III										
CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CUSTA (%)	TOTAL GLOBAL (R\$)
				MATERIAL	MOBILIZ	MOBILIZ				
0001	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 10 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	120,00	10,00	10,00	130,00	130.000,00	130.000,00	
0002	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 8 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	100,00	8,00	8,00	108,00	108.000,00	108.000,00	
0003	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 6 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	80,00	6,00	6,00	86,00	86.000,00	86.000,00	
0004	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 4 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	60,00	4,00	4,00	64,00	64.000,00	64.000,00	
0005	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 2 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	40,00	2,00	2,00	42,00	42.000,00	42.000,00	
0006	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 1 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	20,00	1,00	1,00	21,00	21.000,00	21.000,00	
0007	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,5 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	10,00	0,50	0,50	10,50	10.500,00	10.500,00	
0008	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,2 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	5,00	0,20	0,20	5,20	5.200,00	5.200,00	
0009	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,1 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	2,50	0,10	0,10	2,60	2.600,00	2.600,00	
0010	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,05 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	1,25	0,05	0,05	1,30	1.300,00	1.300,00	
0011	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,02 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,62	0,02	0,02	0,64	640,00	640,00	
0012	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,01 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,31	0,01	0,01	0,32	320,00	320,00	
0013	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,15	0,005	0,005	0,155	155,00	155,00	
0014	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,07	0,002	0,002	0,072	72,00	72,00	
0015	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,03	0,001	0,001	0,031	31,00	31,00	
0016	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,01	0,0005	0,0005	0,0105	105,00	105,00	
0017	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,005	0,0002	0,0002	0,0052	52,00	52,00	
0018	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,002	0,0001	0,0001	0,0021	21,00	21,00	
0019	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,001	0,00005	0,00005	0,00105	105,00	105,00	
0020	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0005	0,00002	0,00002	0,00052	52,00	52,00	
0021	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0002	0,00001	0,00001	0,00021	21,00	21,00	
0022	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0001	0,000005	0,000005	0,000105	105,00	105,00	
0023	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00005	0,000002	0,000002	0,000052	52,00	52,00	
0024	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00002	0,000001	0,000001	0,000021	21,00	21,00	
0025	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00001	0,0000005	0,0000005	0,0000105	105,00	105,00	
0026	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000005	0,0000002	0,0000002	0,0000052	52,00	52,00	
0027	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000002	0,0000001	0,0000001	0,0000021	21,00	21,00	
0028	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000001	0,00000005	0,00000005	0,00000105	105,00	105,00	
0029	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000005	0,00000002	0,00000002	0,00000052	52,00	52,00	
0030	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000002	0,00000001	0,00000001	0,00000021	21,00	21,00	
0031	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000001	0,000000005	0,000000005	0,000000105	105,00	105,00	
0032	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000005	0,000000002	0,000000002	0,000000052	52,00	52,00	
0033	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000002	0,000000001	0,000000001	0,000000021	21,00	21,00	
0034	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000001	0,0000000005	0,0000000005	0,0000000105	105,00	105,00	
0035	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000005	0,0000000002	0,0000000002	0,0000000052	52,00	52,00	
0036	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000002	0,0000000001	0,0000000001	0,0000000021	21,00	21,00	
0037	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000001	0,00000000005	0,00000000005	0,00000000105	105,00	105,00	
0038	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000005	0,00000000002	0,00000000002	0,00000000052	52,00	52,00	
0039	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000002	0,00000000001	0,00000000001	0,00000000021	21,00	21,00	
0040	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000001	0,000000000005	0,000000000005	0,000000000105	105,00	105,00	
0041	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000005	0,000000000002	0,000000000002	0,000000000052	52,00	52,00	
0042	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000002	0,000000000001	0,000000000001	0,000000000021	21,00	21,00	
0043	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000001	0,0000000000005	0,0000000000005	0,0000000000105	105,00	105,00	
0044	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000000005	0,0000000000002	0,0000000000002	0,0000000000052	52,00	52,00	
0045	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000000002	0,0000000000001	0,0000000000001	0,0000000000021	21,00	21,00	
0046	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000000001	0,00000000000005	0,00000000000005	0,00000000000105	105,00	105,00	
0047	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000000005	0,00000000000002	0,00000000000002	0,00000000000052	52,00	52,00	
0048	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000000002	0,00000000000001	0,00000000000001	0,00000000000021	21,00	21,00	
0049	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000000001	0,000000000000005	0,000000000000005	0,000000000000105	105,00	105,00	
0050	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000000005	0,000000000000002	0,000000000000002	0,000000000000052	52,00	52,00	
0051	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000000002	0,000000000000001	0,000000000000001	0,000000000000021	21,00	21,00	
0052	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000000001	0,0000000000000005	0,0000000000000005	0,0000000000000105	105,00	105,00	
0053	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000000000005	0,0000000000000002	0,0000000000000002	0,0000000000000052	52,00	52,00	
0054	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,0000000000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000000000002	0,0000000000000001	0,0000000000000001	0,0000000000000021	21,00	21,00	
0055	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,000000000000001	0,00000000000000005	0,00000000000000005	0,00000000000000105	105,00	105,00	
0056	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000000000005	0,00000000000000002	0,00000000000000002	0,00000000000000052	52,00	52,00	
0057	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,00000000000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000000000002	0,00000000000000001	0,00000000000000001	0,00000000000000021	21,00	21,00	
0058	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000000000005 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,0000000000000001	0,000000000000000005	0,000000000000000005	0,000000000000000105	105,00	105,00	
0059	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000000000002 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000000000005	0,000000000000000002	0,000000000000000002	0,000000000000000052	52,00	52,00	
0060	RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 0,000000000000000001 CM DE ESPESURA COM 10% DE FIBRA DE CARBONO	m²	1.000	0,00000000000000002	0,000000000000000001	0,000000000000000001	0,000000000000000021	21,00	21,00	

MARCELO SILVESTRI:025056695903
 95903
 PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
 MARCELO SILVESTRI - 025.056.959-03
 ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D
 REPRES. LEGAL E RESP. TÉCNICO

Atestado digitalizado por MARCELO SILVESTRI:025056695903
 ND-CIBR, C-ICP-Brazil, OUI-Certificado Digital PF A1,
 Múltipla Chave CCELO:01000001010, CUIAAC Singularid
 Raizid: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Fortaleza - CE, 30.16.03.20.03000
 Font PDF Reader Versão: 12.11





PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO - EMPRESA					
Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	SAM	49		
Projeto :	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1		
Nome da Empresa:	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	CNPJ	54.686.511/0001-38		
Representante Legal:	MARCELO SILVESTRI	Data da Proposta:	30/04/2025 - qua		
SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL DA MÃO DE OBRA	TOTAL DO MATERIAL	(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	359,04	1.795,20	2.154,24	0,39%
2	TERRAPLENAGEM	385,35	-	385,35	0,07%
3	DRENAGEM	-	-	-	
4	BASE / SUB-BASE	-	-	-	
5	REVESTIMENTO	33.366,21	398.697,12	432.063,33	77,70%
6	MEIO-FIO E SARJETA	177,50	2.147,50	2.325,00	0,42%
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	32.493,51	72.984,50	105.478,01	18,97%
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.571,88	5.368,80	6.940,68	1,25%
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	
10	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	-	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	5.122,29	1.531,10	6.653,39	1,20%
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA DA EMPRESA		73.475,78	482.524,22	556.000,00	100,00%
		13,22%	86,78%		

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
 MD: CN=CN=CN=Silvestri, CN=Certificado Digital PF AF, OU=Prefeitura, CN=54.686.511/0001-38, OU=AC Iguaçu, CN=Prefeitura Municipal, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
 Data: 2025.04.30 16:48:19-0300
 Confirmação:
 Ass: 2025.04.30 16:48:19-0300
 Ass PDF Reader Versão: 12.1.1



PLANEJAMENTO DO PROJETO / OBRA DE RECAPE - PROPOSTA

RELAÇÃO DOS DESCRITIVOS DE CADA ETAPA DO PROJETO / OBRA

Município:	RIO BONITO DO IGUAÇU	PRIORIDADE Nº 51	SAM	49
Projeto :	RECAPE - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		LOTE nº	1
Local da Obra :	TRECHOS DE RUAS DO PERIMETRO URBANO MUNICIPAL	Tabela Referência: DER/PR de OUTUBRO/24 SINAPI de DEZEMBRO/2024 sem desoneração		
Fonte do Recurso:	PAM	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	04/02/2025 - ter	
NÚMERO DE ETAPAS DESTA PROJETO:	06	Observação: Vetado a medição por preço unitário. Só será liberado a emissão da Nota Fiscal após o atingimento de 100% da Etapa.		

Valor GLOBAL do projeto:	R\$ 599.274,05	Valor total Mão de Obra:	R\$ 178.894,54	Valor total dos Materiais:	R\$ 420.379,51
			29,85%		70,15%

Valor GLOBAL da PROPOSTA:	R\$ 556.000,00	Valor total Mão de Obra:	R\$ 73.475,78	Valor total dos Materiais:	R\$ 482.524,22
Empresa Participante: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA			13,22%		86,78%

Menor Preço (desconto calculado),...	(7,22 %)	Esse documento é da PROPOSTA DA EMPRESA?	SIM
---	-----------------	---	------------

SEQUÊNCIA DAS ETAPAS	Nº DIAS DE EXECUÇÃO	VALOR PROJETADO P/ CADA ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
TOTAL:	180	R\$ 556.000,00	
Etapa 1 - Início	30	R\$ 62.339,54	INICIARA NA RUA MARIO PROVIN SOBRINHO, COM OS SERVIÇOS DE PASSEIOS PÚBLICOS
Etapa 2	30	R\$ 32.532,27	PREVISTO A EXECUCAO DOS PASSEIOS PUBLICOS DA RUA PRACHEDES TAVARES
Etapa 3	30	R\$ 13.820,84	EXECUCAO DOS PASSEIOS PUBLICOS E RAMPAS DA RUA JOAO PIZATTO
Etapa 4	30	R\$ 245.044,92	PAVIMENTACAO DA RUA MARIO PROVIN SOBRINHO
Etapa 5	30	R\$ 136.978,13	PAVIMENTACAO DA RUA PRACHEDES TAVARES E RUA MARINS G. DE ALMEIDA
Etapa 6	30	R\$ 65.284,30	PAVIMENTO DA RUA JOAO PIZATTO E SINALIZACAO FINAL DE VIAS.

MS

Representante da Empresa (Assinatura Digital): MARCELO SILVESTRI:02505695903 Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SingularID Múltipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.04.30 16:54:33-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital): MARCELO SILVESTRI:02505695903 Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SingularID Múltipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.04.30 16:54:45-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1	Data da Proposta: 30/04/2025 - qua
---	--	--

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE



PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Objeto:

Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 4.687,90 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

Trechos:

- RUA MARIO PROVIN SOBRINHO, toda a extensão
- RUA PRACHEDES TAVARES, entre a avenida Dom Pedro II e a rua Marins Gonçalves de Almeida
- RUA MARINS GONÇALVES DE ALMEIDA, entre a rua Morandi Luiz Risso Bernardi e a rua Prachedes Tavares
- RUA JOÃO PIZATTO, entre a rua morandi Luiz Risso Bernardi e o fim da rua

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII		
ECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/202		
IMPOSTOS	ISS =	1,19
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,84
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,68	15,28
BDI=(((1+(C8+C9+C10)/100)*((1+C11/100)*(1+C12/100)))+(1-C6/100)-1)*100)		
BDI (OBRA)	19,68%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:0250569
5903

Assinado digitalmente por MARCELO
SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SingularID Múltipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:47:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO - PADRÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salario Educacao	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Nao incide
B2	Feriodos	3,41%	Nao incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,69%
B4	13º Salário	10,58%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,30%	Nao incide
B8	Auxilio AcidentedeTrabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	12,30%	9,68%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	47,14%	19,44%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,81%	3,00%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	0,07%
C3	Férias Indenizadas	1,71%	1,35%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,82%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,32%	0,25%
C	Total	9,75%	7,68%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	7,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34%	0,27%
D	Total	18,16%	7,62%
TOTAL(A+B+C+D)		112,85%	72,54%

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SingularID Múltipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:48:59-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DE PRÁTICAS PROIBIDAS

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.686.511/0001-38, com sede junto à Rua Padre Anchieta, 4261, centro, Chopinzinho, Paraná, por seu representante legal Sr. MARCELO SILVESTRI, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

PLANO SUL

- (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
- (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
- (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte;
- (v) uma prática obstrutiva consiste em:
 - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação,
 - (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
- (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:



- (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
 - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
 - (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
 - (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
 - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 4 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;
 - (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
 - (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;



(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam

PLANO SUL

disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a extinção. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;



- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempregados, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ID: CeBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multiple, CN=MARCELO
SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:54:11 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839

PW

P. WEIRICH OBRAS



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Concorrência Eletrônica N.º 02/2025

Objeto: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na área de 4.687,90 m², compreendendo: Serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta; Serviços de urbanização; Sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

Licitante: P. Weirich Obras CNPJ: 46.733.872/0001-60
Endereço: Linha Palmeirinha Bairro: Zona Rural
CEP: 85560-000
Telefone: (46) 98805-0734 E-mail: pwobras@hotmail.com
Cidade: Chopinzinho Estado: Paraná
Banco: Sicredi AG: 0740 C/C: 45177-4

A Empresa P. Weirich Obras, propõe ao Município de Rio Bonito do Iguaçu/Pr a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

O preço global proposto para a execução do objeto é de R\$ 599.274,05 (Quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), conforme planilha de serviços, cronograma físico financeiro, quadro de composição do BDI.

O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data da Licitação.

Se vencedor da licitação assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Patrick Weirich, portador do CPF: 059.186.409-67.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025. PATRICK
WEIRICH:05
918640967

Assinado de forma
digital por PATRICK
WEIRICH:05918640967
Dados: 2025.04.25
08:26:39 -03'00'

P WEIRICH OBRAS
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

P. WEIRICH OBRAS
CNPJ - 46733872/0001-60

Linha Palmeirinha, Zona Rural, Chopinzinho/PR, Cep:85560000

Fone: (46) 98805-0734 / pwobras@hotmail.com



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ruy Luiz Faé, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081, único sócio da sociedade empresarial com o nome comercial de **LOCALAR LTDA**, com sede e foro na “Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301.050”, com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e Décima terceira alteração Contratual registrada sob nº 20168046318, em 03/01/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 02.527.103/0001-30, resolve, na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, o qual passa a ser: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio atacadista e emulsão asfáltica; Comércio de pedras britadas e de areia; Comércio de pedras brutas; Comércio de concreto; Concreto usinado; Blocos de concreto; e



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

massa asfáltica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de Material hidráulico, ferragens e ferramentas.

CLAUSILA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA UNIPESSOAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081, único sócio denominada **LOCALAR LTDA**, com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e décima terceira alteração Contratual registrada sob nº 201680463180 em 03/01/2017, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade Unipessoal Limitada girará sob o nome empresarial de LOCALAR LTDA, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", com inscrição no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30. Podendo, a qualquer tempo, a critério do único sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da sociedade é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados pelo único sócio, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital R\$
ARNALDO CHRUSCINSKI	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O ramo de atividade da sociedade será: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio atacadista e emulsão asfáltica; Comércio de pedras britadas e de areia; Comércio de pedras brutas; Comércio de concreto; Concreto usinado; Blocos de concreto; e massa asfáltica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de Material hidráulico, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou Impedimento temporário ou permanente do único sócio, podendo a empresa ser



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado as suas atividades em 01 de Julho de 1.998.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida por **ARNALDO CHRUSCINSKI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração sociedade, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA EEMPRESA
DENOMINADA: LOCALAR LTDA
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O único sócio assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Laranjeiras do Sul, 22 de Novembro de 2023.

ARNALDO CHRUSCINSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCALAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54154839934	ARNALDO CHRUSCINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 14:11 SOB N° 20238395111.
PROTOCOLO: 238395111 DE 29/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317207037. CNPJ DA SEDE: 02527103000130.
NIRE: 41600029011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
LOCALAR - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ARNALDO CHRUSCINSKI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 15244798 SESP PR

CPF: 541.548.399-34 DATA NASCIMENTO: 13/11/1961

FILIAÇÃO: SILVESTRE CHRUSCINSKI
 OLINDA FRANZONI CHRUSCINSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: 00471699866 VALIDADE: 13/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 24/01/1980

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 23/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 40023760334 PR518969111

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2175130468

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL
 000238
 MUNICÍPIO DE ITAQUAÇU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.103/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 14/05/1998			
NOME EMPRESARIAL LOCALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto 02.10-1-03 - Cultivo de pinus 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 2448	COMPLEMENTO *****
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARNALDOCRU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-2400/ (42) 9958-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ma

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 08:27:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998	
NOME EMPRESARIAL LOCALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVENBRO	NUMERO 2448	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ARNALDOCRU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-2400/ (42) 9958-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 08:27:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998	
NOME EMPRESARIAL LOCALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVENBRO	NUMERO 2448	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ARNALDOCRU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-2400/ (42) 9958-0590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **08:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten signature or mark.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCALAR LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:29:14 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **8FC1.B60C.1428.B55D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036674291-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.527.103/0001-30**
Nome: **LOCALAR - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 628/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 18/02/2025 NÚMERO DO LIVRO: 001/2025 NÚMERO DA PÁGINA: 628/nrExercicio}

CNPJ: 02.527.103/0001-30

RAZÃO SOCIAL: LOCALAR LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58271

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: Kaiane Rossetto Siqueira

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 10:42:11 DE 18/02/2025

VÁLIDA ATÉ 19/05/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETTX4XX4BEX

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.527.103/0001-30
Razão Social: LOCALAR EIRELI ME
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 2448 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041112260732482716

Informação obtida em 28/04/2025 08:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mau



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.527.103/0001-30

Certidão nº: 23319747/2025

Expedição: 28/04/2025, às 08:39:22

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.527.103/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas
ANEXO XI



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 02/2025

O Signatário da presente, Arnaldo Chruscinski, Carteira de Identidade n.º 1.524.479-8, representante legal, em nome da Empresa Localar LTDA, CNPJ/MF 02.527.103/0001-30, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:54
154839934
Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda
LOCALAR
LTDA:0252
710300013
0

Assinado de forma digital por ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.04.30 10:15:06 -03'00'

Assinado de forma digital por LOCALAR
LTDA:02527103000130
Dados: 2025.04.30 10:15:15 -03'00'



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20344/2025

Validade: 19/08/2025

Razão social: LOCALAR EIRELI ME	CNPJ: 02.527.103/0001-30
Num. Registro: 58996	Data do Registro: 16/06/2015
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2448, CENTRO	Capital Social: R\$ 1.300.000,00
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL-PR	CEP: 85301-050
Nº da Alteração Contratual: 13	Data da última alteração: 03/01/2017

Objetivo Social:
Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza manutenção e plantio de jardins; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

Restrição de atividade:
Suas atividades deverão estar circunscritas a obras de terraplenagem e de fundações. Com restrições impeditivas para atividades de paisagismo, manutenção e plantio de jardins; corte, plantio, capina química, cultivo de pinus americano; cultivo de eucalipto e produção de mudas, extração de madeira em florestas plantadas, extração de pedras. Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.527.103/0001-30

NOME CIVIL: EVERSON MESQUITA

Carteira: PR-16289/D - Data de expedição: 10/10/1985

Desde 25/05/2022 - Carga horária: 2h

Desde 01/06/2018 até 24/05/2022 - Carga horária: 2h

Desde 16/06/2015 até 07/03/2017 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



NOME CIVIL: MARIANA FAVERO CHERPINSKI

Carteira: PR-176780/D - Data de expedição: 28/02/2019

Desde 27/01/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. Anotado em 21/11/2023, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, ministrado pela FUNIP- Universidade Paulista - Campus INBEC - Foz do Iguaçu, no período 25 de janeiro de 2019 a 20 de setembro de 2020.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 54768/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2025 17:02:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 39436/2025

Validade: 02/10/2025

Nome civil:
MARIANA FAVERO CHERPINSKI

CPF:
045.404.519-01

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-176780/D

Documento de Identidade:
12.396.932-4

Registro Nacional:
1718325401

Órgão emissor:
SSP/PR

Registrado(a) desde:
28/02/2019

Filiação:
PAI: JOSE CARLOS CHERPINSKI
MÃE: EDINA FAVERO CHERPINSKI

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 08/02/2019 - Diplomação: 11/02/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: possuí competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 21/11/2023, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, ministrado pela FUNIP- Universidade Paulista - Campus INBEC - Foz do Iguaçu, no período 25 de janeiro de 2019 a 20 de setembro de 2020.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

M F CHERPINSKI ENGENHARIA

CNPJ: 09309351000153

Desde: 07/05/2020 Carga Horária: 1h

LOCALAR EIRELI ME

CNPJ: 02527103000130

Desde: 27/01/2025 Carga Horária: 1h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 98928/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/04/2025 10:18:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **EVERSON MESQUITA**, engenheiro civil, CREA PR – 16.289/D, responsável técnico pela empresa, **LOCALAR EIRELI ME, CNPJ nº 02.527.103/0001-30, CREA 58996**, realizou serviços de responsabilidade técnica sobre obra de infraestrutura para vias urbanas (pavimentação asfáltica, sistema de redes de águas pluviais, sinalização viária e execução) de conformidade com contrato celebrado em 13/09/2021 entre profissional e pessoa jurídica (Direito Privado) brasileira, **MARCOS LUIZ SCHINETSKI DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 26.312.473/0001-18**, conforme ART nº 1720221025280.

Contratante:

Marcos Luiz Schinetski do Nascimento LTDA.;
CNPJ: 26.312.473/0001-18
Endereço: Rua Presidente John F. Kennedy, 827, Centro, Laranjeiras do Sul, CEP: 85.301-330
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Dados da Obra/Serviço

Endereço: Prolongamento da Rua Vereador João Chrusciak, S/N, Loteamento Coqueiral, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.304-030, Laranjeiras do Sul/PR
Data de início: 13/09/2021
Data de término: 28/02/2022
Coordenadas Geográficas: -25,402036 x -52,400009
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: Marcos Luiz Schinetski do Nascimento LTDA;
CNPJ: 26.312.473/0001-18

Anotação de responsabilidade técnica:

1720221025280

Atividade Técnica:

(Execução de obra)

de infraestrutura para vias urbanas – 10.310,29m²;
de pavimentação asfáltica para vias urbanas – 1.575,00ton
de sistema de redes de águas pluviais – 819,00m
de sinalização viária – 10.310,29m²

Observações:

Infraestrutura do Loteamento Coqueiral – área 39.223,46m²
DECRETO Nº 038/2016 de 06/06/2016

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica nada havendo que desabone a conduta do profissional, com relação a serviços prestados.

Laranjeiras do Sul, 10 de março de 2022.

MARCOS LUIZ SCHINETSKI DO NASCIMENTO LTDA.
CNPJ: 26.312.473/0001-18

ABELIONATO
C. DE FIRMA



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA

Tabelião
R. Ver. Selo Digital Nº F678X440C0V5S77MzRejmX
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCOS LUIZ SCHINETSKI DO NASCIMENTO Dou fe Smol., R\$535 (VRC 21.73), Funrejus: R\$134, Selo: R\$102, FUNDEP: R\$0,27, ISSCIN: R\$0,27.
Total: R\$8,25



Em Testemunho
Laranjeiras do Sul, 03 de abril de 2022 -
15:57:45h.
Paulo Ceza PAZ
Escrevente Juramentado
Part. 10/2.021

PREFEITURA MUNICIPAL
000255
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Handwritten signature

Stamp: RECEBIDO
13/04/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR



Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1903/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIOCLEZIO PLANK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOCLEZIO PLANK**

Registro: **PR-144600/D**

RNP: **1714079660**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20181593789** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/04/2018** Baixada em: **10/04/2018** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **ESTELA CRISTINA SCHUSTER PESENTI** CPF: **880.368.559-68**

Rua: **R QUINZE DE NOVEMBRO** Nº: **2629**

Complemento: **AP 01** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-050**

Contrato: **celebrado em 13/11/2017** Vinculado a ART: **20175611825**

Valor do contrato: **R\$ 17.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Dimensão: **2.550,00** Unidade de Medida: **M3**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RURAL** Nº: **S/Nº**

Complemento: **LT: RURAL** Bairro: **AREA RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85319-899**

Coordenadas Geográficas: **-25,418805 x -52,427055**

Data de início: **13/11/2017** Conclusão efetiva: **22/01/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES**, Tipo de Obra/Serviço: **BARRAGENS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE BARRAGEM DE TERRA PARA FINS DE PISCICULTURA E RECREAÇÃO EM PROPRIEDADE RURAL COMPREENDENDO:

1. **MOVIMENTAÇÃO DE 2.550 M³ DE TERRA, COM ESCAVAÇÃO E ATERRO.**
2. **COMPACTAÇÃO COM ROLO MECÂNICO AUTOPROPELIDO LISO E DE PÉS-DE-CARNEIRO, COM E SEM VIBRAÇÃO.**
3. **PLANTIO DE 6.000 M² DE GRAMA EM PLACA PARA CONTENÇÃO DOS TALUDES RESULTANTES DE ATERROS.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052847, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1903/2018

30/04/2025 14:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **140639/2018**.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR



Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4944/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERSON MESQUITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERSON MESQUITA**

Registro: **PR-16289/D**

RNP: **1701226472**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20182552970** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/06/2018** Baixada em: **11/06/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **DORIVAL JOSE KOROBINSKI** CPF: **192.269.779-68**

Rua: **AV ALVARO NATEL DE CAMARGO Nº: 2016**

Complemento: **CASA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-100**

Contrato: **celebrado em 15/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 21.060,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Dimensão: **3.510,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 158 - ENTRADA COMUNIDADE DE KM 127 Nº: S/Nº**

Complemento: **SITIO RIO VIRTUOSO 1** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-970**

Coordenadas Geográficas: **-25,4125 x -52,429167**

Data de início: **15/05/2018** Conclusão efetiva: **08/06/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA INTERNA DE PROPRIEDADE RURAL COM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COMPREENDENDO REGULARIZAÇÃO, REFORÇO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO, DISPOSIÇÃO DE CAMADA DE ARGILA E SOBRE ESTA ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS PEDRAS IRREGULARES.

TOTAL DE 3.510 M² (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS).

SERVIÇO EXECUTADO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COLOCADO NO LOCAL DA OBRA.

Informações complementares:

O INGRESSO DO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 01/06/2018.

ma





Número da ART: **20182711319** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2018 Baixada em: 03/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual



Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **MADEIREIRA TAPERA LTDA.** CNPJ: **11.989.295/0001-97**

Rua: **RODOVIA BR 277, KM 444 - CAMPO MENDES** Nº: S/Nº

Complemento: **MADEGIL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-970**

Contrato: **celebrado em 15/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **12.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 277, KM 444 - CAMPO MENDES** Nº: S/Nº

Complemento: **LT: RURAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-970**

Coordenadas Geográficas: **-25,381944 x -52,362778**

Data de início: **15/05/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

SERVIÇO DE READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS EM PROPRIEDADE RURAL, COMPREENDENDO ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, REGULARIZAÇÃO DE LEITO, ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA, ESCAVAÇÃO DE BUEIROS, CAIXA DE RETENÇÃO E VALAS DE DRENAGEM EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS E CASCALHAMENTO COM ESPARRAMAÇÃO E COMPACTAÇÃO.

***MATERIAL DE 1ª E 2ª CATEGORIA DISPONÍVEL NA PROPRIEDADE.**

Informações complementares:

O INGRESSO DO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 01/06/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050497, A 050496, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4944/2018

30/04/2025 14:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 334284/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERSON MESQUITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **EVERSON MESQUITA**

Registro: **PR-16289/D**

RNP: **1701226472**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20182552970** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/06/2018** Baixada em: **11/06/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **DORIVAL JOSE KOROBINSKI** CPF: **192.269.779-68**

Rua: **AV ALVARO NATEL DE CAMARGO Nº: 2016**

Complemento: **CASA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-100**

Contrato: **celebrado em 15/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 21.060,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Dimensão: **3.510,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 158 - ENTRADA COMUNIDADE DE KM 127 Nº: S/Nº**

Complemento: **SITIO RIO VIRTUOSO 1** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-970**

Coordenadas Geográficas: **-25,4125 x -52,429167**

Data de início: **15/05/2018** Conclusão efetiva: **08/06/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA INTERNA DE PROPRIEDADE RURAL COM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COMPREENDENDO REGULARIZAÇÃO, REFORÇO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO, DISPOSIÇÃO DE CAMADA DE ARGILA E SOBRE ESTA ASSENTAMENTO E COMPACTAÇÃO DAS PEDRAS IRREGULARES.

TOTAL DE 3.510 M² (TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS).

SERVIÇO EXECUTADO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, COLOCADO NO LOCAL DA OBRA.

Informações complementares:

O INGRESSO DO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 01/06/2018.

me





Número da ART: **20182711319** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2018 Baixada em: 03/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **MADEIREIRA TAPERA LTDA.** CNPJ: **11.989.295/0001-97**

Rua: **RODOVIA BR 277, KM 444 - CAMPO MENDES** Nº: **S/Nº**

Complemento: **MADEGIL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-970**

Contrato: **celebrado em 15/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **12.000,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 277, KM 444 - CAMPO MENDES** Nº: **S/Nº**

Complemento: **LT: RURAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-970**

Coordenadas Geográficas: **-25,381944 x -52,362778**

Data de início: **15/05/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

SERVIÇO DE READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS EM PROPRIEDADE RURAL, COMPREENDENDO ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, REGULARIZAÇÃO DE LEITO, ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA, ESCAVAÇÃO DE BUEIROS, CAIXA DE RETENÇÃO E VALAS DE DRENAGEM EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS E CASCALHAMENTO COM ESPARRAMAÇÃO E COMPACTAÇÃO.

***MATERIAL DE 1ª E 2ª CATEGORIA DISPONÍVEL NA PROPRIEDADE.**

Informações complementares:

O INGRESSO DO PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 01/06/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050497, A 050496, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4944/2018

30/04/2025 14:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 334284/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR



Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico

5542/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERSON MESQUITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERSON MESQUITA**

Registro: **PR-16289/D**

RNP: **1701226472**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20184349269** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/09/2018** Baixada em: **24/09/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **ESPORTE CLUBE DOIS VIZINHOS CACA, TIRO ESPORTIVO E COLEÇÃO** CNPJ: **28.069.833/0001-28**

Rua: **LINHA SÃO LUIZ Nº: S/Nº**

Complemento: **Bairro: COMUNIDADE SÃO LUIZ - ZONA RURAL**

Cidade: **DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000**

Contrato: **celebrado em 01/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 9.250,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **11.200,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA SÃO LUIZ Nº: S/Nº**

Complemento: **LT: RURAL** Bairro: **COMUNIDADE SÃO LUIZ - ZONA RURAL**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,705692 x -53,077325**

Data de início: **01/07/2018** Conclusão efetiva: **20/09/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

SERVIÇO DE READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/CASCALHAMENTO DE ESTRADAS EM PROPRIEDADE RURAL, COMPREENDENDO ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, REGULARIZAÇÃO DE LEITO, ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA, ESCAVAÇÃO DE BUEIROS, CAIXA DE RETENÇÃO E VALAS DE DRENAGEM EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE 1ª E 2ª CATEGORIAS E CASCALHAMENTO COM ESPARRAMAÇÃO E COMPACTAÇÃO.

Certidão de Acervo Técnico nº 5542/2018

30/04/2025 14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 374344/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

PREFETURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
000262
CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO DE EXECUÇÃO-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4442/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERSON MESQUITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERSON MESQUITA**

Registro: **PR-16289/D**

RNP: **1701226472**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20185999453** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/12/2018** Baixada em: **11/03/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **GENIC VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME** CNPJ: **09.004.287/0001-00**

Rua: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 2418**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CLEVELANDIA UF: PR CEP: 85530-000**

Contrato: **01/2018 SUBEMPREGADA** celebrado em **20/11/2018** Vinculado a ART: **20185573839**

Valor do contrato: **R\$ 413.852,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **9.922,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DE L. DO SUL Nº: S/Nº**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/11/2018** Conclusão efetiva: **18/02/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **SUBEMPREGADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SUBEMPREGADA PARA EXECUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E MEIO FIOS DE CONCRETO DOS LOTES 01-03-04, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 136, 137 E 138/2018 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CONTRATANTE, SENDO DE 33.074,00 M2 A ÁREA TOTAL DOS LOTES E A ÁREA SUBEMPREGADA DE 9.922,00 M²

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4442/2020

30/04/2025 14:07

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 184106/2020.

CAT nº 4442/2020 de 07/07/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

4442/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 184106/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ma

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184106/2020.

CAT nº 4442/2020 de 07/07/2020, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **EVERSON MESQUITA**, registro profissional CREA-PR 16289/D, domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1075, CEP 85301.240 – Laranjeiras do Sul-PR, Bairro Centro, inscrito no CPF sob nº 597.977.209 00, Responsável Técnico da empresa **LOCALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 02.527.103/0001-30 – registro CREA nº 58.996, com sede na Rua XV de Novembro, nº 2448, CEP 85.301-050 Laranjeiras do Sul, prestou, em nome desta empresa, para GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA – ME, esta por sua vez detentora de Contrato com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, estabelecida à Praça Rui Barbosa, nº 01 – Centro – Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301.060, serviços técnicos referentes à **EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES**, conforme relacionado na Anotação de Responsabilidade Técnica ART 20185999453, vinculada à ART 20185573839 por Subempreitada, descrita abaixo. Todos os serviços contratados foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta dos contratados com relação à execução desta obra, tendo a empresa demonstrado **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

ART Nº 20185999453

Local da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**
Tipo de contrato: 3 - SUBEMPREITADA

Atividade técnica: 11 – EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;

Área de Competência: 1100 – SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL;

Tipo de obra/serviço: 041 - RODOVIAS

Serviços contratados: 050 - EXECUÇÃO

Dimensão da obra: 9.922,00 m²

Início dos serviços: 20/11/2018

Conclusão dos serviços: 20/11/2019

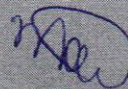
Descrição da obra:

SUBEMPREITA PARA EXECUÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DE OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E MEIO FIOS DE CONCRETO DOS LOTES 01-03-04, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 136, 137 E 138/2018 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CONTRATANTE, SENDO DE 33.074,00 M2 A ÁREA TOTAL DOS LOTES E A ÁREA SUBEMPREITADA DE 9.922,00 M²

Laranjeiras do Sul, 18 de fevereiro de 2.020.



Leoni Luiz Meletti
Eng.º Civil - CREA-PR 9.990/D
CPF 200151869 20
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

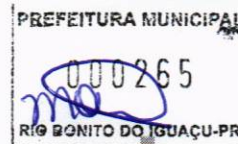




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Página 1/4

Certidão de Acervo Técnico

3010/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERSON MESQUITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERSON MESQUITA**

Registro: **PR-16289/D**

RNP: **1701226472**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20186026114** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/12/2018** Baixada em: **11/06/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: **R SETE DE SETEMBRO** Nº: **S/Nº**

Complemento: **PRAÇA RUI BARBOSA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-070**

Contrato: **ATA RG DE PRECO 153/2018** celebrado em **07/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 194.318,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **8.956,23** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BARRO PRETO E VERA CRUZ** Nº: **S/Nº**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-070**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/01/2019** Conclusão efetiva: **07/03/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

EXTENSÃO TOTAL DE 8.956,23 M E VALOR TOTAL DE R\$194.318,58 - SENDO:
ESTRADA 1 - PR 565/BARRO PRETO/VERA CRUZ COM 5.956,23 M E VALOR DE R\$ 123.157,53;
ESTRADA 2 - VERA CRUZ/ADÃO DINDÉ/PR 565 COM 3.000,00 M E VALOR DE R\$ 71.161,05;

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR



Página 2/4

Certidão de Acervo Técnico
3010/2019

Número da ART: **20191830139** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2019 Baixada em: 09/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: R SETE DE SETEMBRO Nº: S/Nº

Complemento: PRAÇA RUI BARBOSA Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: ATA RG DE PRECO 153/2018 celebrado em 02/04/2019

Valor do contrato: R\$ 41.682,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 13.196,87 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BARRO PRETO E VERA CRUZ Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 03/06/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - ACESSO À PROPRIEDADES RURAIS.

ÁREA TOTAL DE 13.196,87 M² E VALOR TOTAL DE R\$41.682,79 - SENDO 940,99 METROS LINEARES COM LARGURA DE 5,00 METROS E 2.122,98 METROS LINEARES COM LARGURA DE 4,00 M.

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Página 3/4

Certidão de Acervo
Técnico
3010/2019

Número da ART: **20191870777** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/04/2019 Baixada em: 09/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: R SETE DE SETEMBRO Nº: S/Nº

Complemento: PRAÇA RUI BARBOSA Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: ATA RG DE PRECO 153/2018 celebrado em 02/04/2019 Vinculado a ART: 20186026114

Valor do contrato: R\$ 47.076,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.890,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BARRO PRETO E VERA CRUZ Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/04/2019 Conclusão efetiva: 30/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

EXTENSÃO TOTAL DE 2.890,00 M NO VALOR TOTAL DE R\$47.076,14

SENDO:

RAMAIS 1 - 1.710,00 M COM LARGURA VARIÁVEL E VALOR DE R\$ 30.298,46;

RAMAIS 2 - 1.180,00 M COM LARGURA DE 4,00 M E VALOR DE R\$ 16.777,68;

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Página 4/4

Certidão de Acervo Técnico

3010/2019

Número da ART: **20192655276** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/06/2019 Baixada em: 09/06/2019 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: R SETE DE SETEMBRO Nº: S/Nº

Complemento: PRAÇA RUI BARBOSA Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: ATA RG DE PRECO 153/2018 celebrado em 08/04/2019

Valor do contrato: R\$ 252.906,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 15.045,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VERA CRUZ Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/04/2019 Conclusão efetiva: 08/06/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

EXTENSÃO TOTAL DE 15.045,00 M - SENDO:

ESTRADA 3 - CHARRETE COM 2.980,00 M;

ESTRADA 4 - PALHA BOA COM 3.240,00 M;

ESTRADA 5 - MINEIRINHO COM 4.085,00 M E

ESTRADA 8 - BARRO PRETO/PR 158 COM 4.740,00 M.

TUDO CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2018 PMLS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054489, A 054490, A 054491, A 054492, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3010/2019

30/04/2025 14:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 220334/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Página 1/6

CREA-PR CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1720240005762

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **EVERSON MESQUITA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERSON MESQUITA**

Registro: **PR-16289/D**

RNP: **1701226472**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720205387466** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/12/2020 Baixada em: 07/08/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LOCALAR EIRELI ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA Nº: 1020

Complemento: ESQUINA COM AV. SANTOS DUMONT Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-410

Contrato: 119 - LICITAÇÃO - TP 027/2020 celebrado em 16/11/2020

Valor do contrato: R\$ 182.488,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SALTO SANTIAGO Nº: S/Nº

Complemento: LOTEAMENTO JARDIM SANTANA Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-315

Coordenadas Geográficas: -25,394201 x -52,399092

Endereço da obra/serviço: R DIOGO PINTO Nº: S/Nº

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-290

Coordenadas Geográficas: -25,397689 x -52,415397

Endereço da obra/serviço: R ALTO SAO JOAO - RUA DO LATICÍNIO Nº: S/Nº

Bairro: VILA INDUSTRIAL

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-760

Coordenadas Geográficas: -25,383597 x -52,39193

Endereço da obra/serviço: R PREFEITO SILVERIO ARAUJO Nº: S/Nº

Complemento: LOTEAMENTO JARDIM SANTANA Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-300

Coordenadas Geográficas: -25,394292 x -52,399803

Endereço da obra/serviço: R QUERO-QUERO CONTINUAÇÃO R DOS CURIOS Nº: S/Nº

Bairro: VILA INDUSTRIAL/DAS PALMEIRAS

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-596

Coordenadas Geográficas: -25,374066 x -52,397597

Data de início: 16/11/2020 Conclusão efetiva: 16/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 5018,4 M2**

Observações:

OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, COM DRENAGEM E MEIO FIOS DE CONCRETO - LOTE 01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240005762



Página 2/6

Número da ART: 1720214055250 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 07/08/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA Nº: 1020

Complemento: ESQUINA COM AV. SANTOS DUMONT Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-410

Contrato: 119 - LICITAÇÃO - TP 027/2020 celebrado em 16/11/2020

Valor do contrato: R\$ 45.432,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DIOGO PINTO Nº: S/Nº

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-290

Coordenadas Geográficas: -25,397689 x -52,415397

Endereço da obra/serviço: R QUERO-QUERO CONTINUAÇÃO R DOS CURIOS Nº: S/Nº

Bairro: VILA INDUSTRIAL/DAS PALMEIRAS

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-596

Coordenadas Geográficas: -25,374066 x -52,397597

Endereço da obra/serviço: R ALCIDES ALVES FERREIRA Nº: S/Nº

Bairro: VILA INDUSTRIAL

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-570

Coordenadas Geográficas: -25,380986 x -52,397403

Data de início: 25/08/2021 Conclusão efetiva: 18/09/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 446,7 M2; 2- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 167 METRO

Observações:

ADITIVO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES. DRENAGEM - TUBOS 400 MM E BOCAS DE LOBO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR



Página 3/6

1720240005762

Número da ART: 1720231318875 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/03/2023 Baixada em: 07/08/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA Nº: 1020

Complemento: ESQUINA COM AV. SANTOS DUMONT Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-410

Contrato: 017/2023 celebrado em 23/02/2023

Valor do contrato: R\$ 604.497,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RIO GRANDE DO SUL Nº: S/Nº

Complemento: ENTRE RUAS ÁLVARO NATEL DE CAMARGO E TIRADENTES Bairro: AGUA VERDE

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85302-170

Coordenadas Geográficas: -25,415933 x -52,416666

Endereço da obra/serviço: AV ALVARO NATEL DE CAMARGO Nº: S/Nº

Complemento: ENTRE RUAS GOIÁS E RIO DE JANEIRO Bairro: AGUA VERDE

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85302-000

Coordenadas Geográficas: -25,420116 x -52,41924

Data de início: 27/02/2023 Conclusão efetiva: 17/10/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 5041 M2

Observações:

OBRA PÚBLICA DE DRENAGEM, MEIOS FIOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES - LOTE 02

ma





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000272
RUBRICA DO CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720240005762

Página 4/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 1720244443134 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/08/2024 Baixada em: 07/08/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME

Contratante: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COLINA VERDE GREEN HILL SPE LTDA CNPJ: 49.230.339/0001-73

Rua: R SETE DE SETEMBRO Nº: 2341

Complemento: SALA 4 - 1º ANDAR Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-070

Contrato: celebrado em 18/12/2020

Valor do contrato: R\$ 350.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SANTOS DUMONT Nº: S/Nº

Complemento: LOTEAMENTO COLINA VERDE Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85303-140

Coordenadas Geográficas: -25,38312 x -52,397334

Data de início: 08/02/2021 Conclusão efetiva: 06/08/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COLINA VERDE GREEN HILL SPE LTDA CNPJ: 49.230.339/0001-73

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de obras de terra limpeza de terreno, 61976,74 M2; 2- Execução de obra de obras de terra escavação, 44499 M3; 3- Execução de obra de obras de terra escavação, 70966 M3; 4- Execução de obra de obras de terra aterro, 5528 M3; 5- Execução de obra de obras de terra aterro, 62830 M3; 6- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 708 METRO; 7- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 2853 METRO; 8- Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 2353 METRO; 9- Execução de obra de obras de terra terraplenagem, 43548,31 M2

Observações:

Loteamento Colina Verde, DECRETO Nº 106/2020. Escavação Rocha (item 2), Solo (3); Aterro Rocha (4), Solo (5).

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 24/05/2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 25/05/2022.

16





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Página 5/6

CREA-PR CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1720240005762

Número da ART: 1720244446630 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/08/2024 Baixada em: 07/08/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME

Contratante: INCORPORADORA DE IMOVEIS DALL AGNOL EIRELI CNPJ: 23.519.995/0001-05

Rua: R DEZENOVE DE DEZEMBRO Nº: 498

Complemento: SALA 07 Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-016

Contrato: celebrado em 12/02/2022 Vinculado a ART: 1720221834188

Valor do contrato: R\$ 876.957,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SETE DE SETEMBRO Nº: S/Nº

Complemento: LOTEAMENTO IMIGRANTES - 235 LOTES/131.840,41 M² Bairro: ÁGUA VERDE

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85302-100

Coordenadas Geográficas: -25,419462 x -52,423289

Data de início: 21/02/2022 Conclusão efetiva: 31/07/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: INCORPORADORA DE IMOVEIS DALL AGNOL EIRELI

CNPJ: 23.519.995/0001-05

Atividade Técnica: 1- Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas , 34953,68 M2; 2- Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 34953,68 M2; 3- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 2895 METRO; 4 - Execução de obra de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias, 4281 METRO; 5- Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 4160 METRO; 6- Execução de obra de obras de terra limpeza de terreno, 131840,41 M2; 7- Execução de obra de obras de terra escavação, 37568 M2; 8- Execução de obra de obras de terra escavação, 11567 M3; 9- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 29320 M3; 10- Execução de obra de obras de terra terraplenagem, 131840,41 M2

Observações:

Infraestrutura para o Loteamento IMIGRANTES - conforme DECRETO Nº 072/2020 de 13/08/2020.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 24/05/2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 25/05/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Página 6/6

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240005762

Número da ART: 1720244515160 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/08/2024 Baixada em: 09/08/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua: RUA PERNAMBUCO Nº: 501

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJAL UF: PR CEP: 85275-000

Contrato: CONTRATO Nº 67/2021 celebrado em 15/10/2021 Vinculado a ART: 1720215307619

Valor do contrato: R\$ 1.035.550,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL COMUNIDADE CHAPADÃO - TRECHO ENTRE VILA RURAL E
ASSENTAMENTO CONQUISTA CAMPONESA. Nº: S/Nº

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LARANJAL

UF: PR

CEP: 85275-000

Coordenadas Geográficas: -24,882961 x -52,435618

Data de início: 15/10/2021 Conclusão efetiva: 14/03/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 23400 M2

Observações:

Licitação nº 109/2021/TOMADA DE PREÇOS nº 08/2021 - Trecho Vila Rural - Conquista Camponesa.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 24/05/2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 25/05/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240005762/2024

30/04/2025 14:05

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

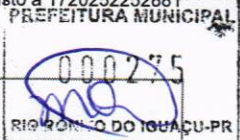
Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 228254/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





1. Responsável Técnico

MARIANA FAVERO CHERPINSKI

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **M F CHERPINSKI ENGENHARIA**

RNP: 1718325401

Carteira: **PR-176780/D**

Registro/Visto: **72194**

2. Dados do Contrato

Contratante: **BANCO DO BRASIL S/A**

CNPJ: **00.000.000/5839-44**

AV SAO JOAO, 32

14º ANDAR CENTRO - SAO PAULO/SP 01036-000

Contrato: 202374216778

Celebrado em: 08/04/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA HELVETIA, 714

COLÔNIA VITÓRIA / OS 2025.9052.20250407-0261-1 ENTRE RIOS - COLONIA VITORIA (GUARAPUAVA)/PR 85139-400

Data de Início: 08/04/2025

Previsão de término: 22/04/2025

Coordenadas Geográficas: -25,565169 x -51,481739

4. Atividade Técnica

[Análise, Vistoria] de *pavimentação asfáltica para vias urbanas*

Quantidade

Unidade

13000,00

M2

[Análise, Vistoria] de *obras de terra escavação*

3924,00

M2

[Análise, Vistoria] de *obras de terra compactação*

3924,90

M2

[Análise, Vistoria] de *levantamento topográfico planimétrico*

1,00

UNID

[Análise, Vistoria] de *transporte - terraplenagem*

1,00

UNID

[Análise, Vistoria] de *demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos*

3100,00

M2

[Análise, Vistoria] de *estrutura metálica para fins diversos*

3924,90

M2

[Fiscalização de obra] de *imóveis para fins industriais*

3924,90

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MARIANA CHERPINSKI BARRETO, registro Crea-PR PR-176780/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/04/2025 e hora 15h38.

BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/5839-44

Registrada em : 22/04/2025

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART Isenta





Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Concorrência Eletrônica nº 02/2025
Processo Administrativo nº 68/2025

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Localar LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuará na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nº	Nome	Formação	CREA/CAU	Data do registro
01	Mariana Cherinski Barreto	Engenheira Civil	176780/D	28/02/2019
02	Everson Mesquita	Engenheiro Civil	16289/D	10/10/1985

A referida responsável registrará as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2025.

**ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934**

Assinado de forma digital por ARNALDO CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.04.30 13:08:40 -03'00'

**Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda**

**LOCALAR
LTDA:0252710
3000130**

Assinado de forma digital por LOCALAR LTDA:02527103000130
Dados: 2025.04.30 13:08:48 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA CHERPINSKI BARRETO
Data: 30/04/2025 13:10:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mariana Cherpinski Barreto
CREA: 176780/D
Engenheira Civil**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, Mariana Favero Cherpinski, portadora do CPF: 045.404.519-01 e RG nº 12.396.932-4 declaro que fui contratada como Responsável Técnica na empresa LOCALAR EIRELI ME, CNPJ 02.527.103/0001-30 com o objetivo de identificar as licitações vigentes, participar e acompanhar as licitações ganhas. A carga horária para esta função será de 01 hora por dia com o valor de pagamento para a prestação de serviço correspondente a 1 salário-mínimo. O contrato possui validade para 01 (um) ano, podendo ser prorrogado após o prazo.

Nada mais tendo a acrescentar.

Laranjeiras do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Mariana F. Cherpinski
Mariana Favero Cherpinski

Engenheira Civil

Arnado
Arnado Chruscinski

Responsável legal da empresa

Ma



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas
ANEXO XIV

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Localar LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 02.527.103/0001-30, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, no caso de eventual contratação, a prestar os serviços fazendo uso do(s) veículo(s) / máquina(s) declinados neste certame, quais sejam:

Nº	VEICULO / MARCA / MODELO	ANO/MOD	PLACA
01	CAR/CAM/.ABER- VW NOVA SAVEI 1,6 CS	2020	BEQ0B29
02	CAR/CAMIO/C.ABER- VW SAVEI 1,6 CS	2012	AUZ9511
03	VW/KOMBI	2009	EEU4945
04	CAR/CAM/BASC -M.BENZ/AXOR 3344 6X4	2010	AS15B55
05	CAR/CAM/BASC - VW/26.260 CNN 6X4	2010	AVD2255
06	PCAR/CAM/BASC- FORD CARG 26.220e	2009	EGR2C34
07	CAM/BASC- FORD 14.000 HD	1996	AGH8950
08	CAR/CAM/BASC- M. BENZ/LK 2638	2005	HGB7167
09	TRA/C.TRACTOR- SCANIA/NÃO APLIC	2009	MHJ1159
10	CAR/S.REB/PRANCHA- LIBRELATO SR/PR 2E	2018	-
11	CAR/CAM/PIPA GM/CHEVROLET D6803	1977	AIT5131
12	ESCAVADEIRA HID KOMATSU PC200	2019	-
13	ESCAVADEIRA HID VOLVO 140Dlm	2021	-
14	RETROESCAV MOD 416-E CATERPILLAR	2014	-
15	RETROESCAV MOD .416E .. CATERPILLAR	2007	-
16	RETROESCAV MOD 416 CATERPILLAR	2023	-
17	ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105DX	2011	-
18	PATROLA CASE 845B	2013	-
19	CAM/BOMBEIRO M.BENZ/L 1318	1987	AFV2554
20	CAM/TANQUE ASPARGIDOR MB 1313	1981	IDK2A45
21	PLATAFORMA FORD F-12.000	2005	AMX0D73
22	ROLO TADEN – CHAPA/CHAPA VOLVO	2013	-
23	ROLO COMPACTADOR/PNEUS MULLER	1998	-
24	VIBRO ACABADORA CATERPILLAR	2013	-
25	EXTRUSORA MEIO-FIO PAVIMAK 2700	2022	-
26	VASSOURA HIDRÁULICA PALADIN	2022	-
27	ROLO COMPACTADOR CAT CD5310	2001	-
28	MINIRETRO JCB 1CX	2023	-



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



Relação de motoristas:

1. Alzemiro Roth
2. Denizar da Silva
3. Elías Bortolo Ferreira
4. Geovane dos Santos Valiski
5. Jose Nereu Schroeder
6. Mauro Faria de Paula
7. Wilson Walerio Gavlik

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:
54154839934
Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:5415483993
Dados: 2025.04.30
10:47:07 -03'00'

LOCALAR
LTDA:02527
103000130

Assinado de forma
digital por LOCALAR
LTDA:025271030001
30
Dados: 2025.04.30
10:47:17 -03'00'



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

EMPRESA: LOCALAR - LTDA CNPJ: 02.527.103/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068287747

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 2448

CEP: 85301-050 BAIRRO: CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL – PR.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Ref.: Concorrência Eletrônica 02/2025

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Objeto: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 4.687,90 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	3	6	9	12	15	18
		0	0	0	0	0	0
1	CAR/CAM/.ABER- VW NOVA SAVEI 1,6 CS	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
2	CAR/CAMIO/C.ABER- VW SAVEI 1,6 CS	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
3	VW/KOMBI	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
4	CAR/CAM/BASC -M.BENZ/AXOR 3344 6X4	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
5	CAR/CAM/BASC - VW/26.260 CNN 6X4	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
6	PCAR/CAM/BASC- FORD CARG 26.220e	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
7	CAM/BASC- FORD 14.000 HD	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
8	CAR/CAM/BASC- M. BENZ/LK 2638	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
9	TRA/C.TRATOR- SCANIA/NÃO APLIC	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
10	CAR/S.REB/PRANCHA- LIBRELATO SR/PR 2E	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
11	CAR/CAM/PIPA GM/CHEVROLET D6803	Utilização	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1
12	ESCAVADEIRA HID KOMATSU PC200	Utilização	X	X	X	X	X



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

		Quantidade	1	1	1	1	1	1
13	ESCAVADEIRA HID VOLVO 140Dlm	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
14	RETROESCAV MOD 416-E CATERPILLAR	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
15	RETROESCAV MOD .416E .. CATERPILLAR	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
16	RETROESCAV MOD 416 CATERPILLAR	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
17	ROLO COMPACTADOR VOLVO SD-105DX	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
18	PATROLA CASE 845B	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
19	CAM/BOMBEIRO M.BENZ/L 1318	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
20	CAM/TANQUE ASPARGIDOR MB 1313	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
21	PLATAFORMA FORD F-12.000	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
22	ROLO TADEN – CHAPA/CHAPA VOLVO	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
23	ROLO COMPACTADOR/PNEUS MULLER	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
24	VIBRO ACABADORA CATERPILLAR	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
25	EXTRUSORA MEIO-FIO PAVIMAK 2700	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
26	VASSOURA HIDRÁULICA PALADIN	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
27	ROLO COMPACTADOR CAT CD5310	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1
28	MINIRETRO JCB 1CX	Utilização	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	1	1	1	1	1	1

ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839
934

Assinado de forma digital por
ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.04.30 13:30:58 -03'00'

LOCALAR – LTDA CNPJ: 02.527.103/0001-30
ARNALDO CHRUSCINSKI
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

(42) 3653-1122

engenharia.riobonito@gmail.com

ATESTADO DE VISITA



A empresa Localar ME, inscrita no CNPJ. n.º 02.527.103/0001-30, representada por sócio proprietário Sr. Arnaldo Chscinski, CPF. n.º 514.548.399-34, declara que recebeu do município de Rio Bonito do Iguaçu, todas as informações relativa ao Processo Administrativo n.º 062/2025 – Pregão Eletrônico n.º 02/2025, conforme edital e anexos, e que visitou na data de 23/04/2025, os locais onde será realizada a execução da obra objeto deste processo, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução da mesma.

Atestamos, para os fins legais, que a visita técnica informada acima foi devidamente realizada, sendo mostrado o local e passadas todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante da empresa supra identificada, e declaramos estar completamente de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de abril de 2025.

ARNALDO

CHRUSCINSKI:

54154839934

Assinado de forma digital
por ARNALDO

CHRUSCINSKI:5415483993

Dados: 2025.04.30
13:14:38 -03'00'

Arnaldo Chscinski
Localar ME

ENIO AUGUSTO

SIQUEIRA DA

LUZ:08054071973

Assinado de forma digital por ENIO

AUGUSTO SIQUEIRA DA

LUZ:08054071973

Dados: 2025.04.23 16:31:01 -03'00'

ENIO AUGUSTO S. DA LUZ
Engenheiro Civil – CREA/PR 219227/D
Dpto. de Engenharia – PM RBI



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas
ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 02/2025

Eu, Arnaldo Chruscinski, RG 1.524.479-8, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa Localar LTDA, CNPJ 02.527.103/0001-30, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
- 2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2025.

ARNALDO
CHRUSCINSKI:54
154839934
Arnaldo Chruscinski
CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8
Responsável Legal
Localar Ltda

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.04.30 13:27:49
-03'00'

EMPRESA: LOCALAR - LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9068287747
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 2448
CEP: 85301-050 BAIRRO: CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL – PR.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: Chamamento 002/2025

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{831.018,00 + 476.239,49}{194.515,84 + 364.941,56}$	2,34
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	$\frac{831.018,00}{194.515,84}$	4,27
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{5.606.103,77}{194.515,84 + 364.941,56}$	10,02
AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;	
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.	
PC: Passivo Circulante;		

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 5.046.646,37 (cinco milhões, quarenta de seis mil, seicentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) equivale a% do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos, 18 de Fevereiro de 2025.

ARNALDO

CHRUSCINSKI:

54154839934

Assinado de forma digital
por ARNALDO
CHRUSCINSKI:54154839934
Dados: 2025.02.18 17:12:13
-03'00'

LOCALAR – LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30
ARNALDO CHRUSCINSKI
Sócio Administrador



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12407021186 em 20/05/2024, protocolo 243542240. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOCALAR - LTDA
Número de Registro:	41600029011
CNPJ:	02527103000130
Município:	Laranjeiras do Sul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02527103000130	LOCALAR - LTDA	
81983018953	LUCIO FREDERICO MARCON	PR044809/O

Ronaldo Antonio do Nascimento



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 09:08 SOB Nº 20243542240.
PROTOCOLO: 243542240 DE 18/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407021186. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 123

Número: 17 Página: 1

Contém este livro 122 páginas numeradas do No. 1 ao 122 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: LOCALAR - LTDA
Ramo: Obras de terraplenagem
Endereço: Rua XV DE NOVENBRO,2448.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 85301050
Município: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 02.527.103/0001-30
Inscrição Estadual.....: 9068287747
Registro na junta.....: 41203904013 Data registro: 14/05/1998
Inscrição Municipal.....:

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 01/01/2023

LOCALAR - LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30

LUCIO FREDERICO MARCON
CONTADOR
CRC: PR-044809/O-8
CPF: 819.830.189-53
RG: 5.296.921-2 PR

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lucio'.

Empresa: LOCALAR - LTDA
 C.N.P.J.: 02.527.103/0001-30
 Insc. Junta Comercial: 41203904013 Data: 14/05/1998
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Página: 0111
 Número livro: 0017

Página 111 de 123



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023		2022	
	31/12/2023		31/12/2022	
ATIVO	5.606.103,77D		3.728.314,57D	
ATIVO CIRCULANTE	831.018,00D		488.348,12D	
DISPONÍVEL	629.931,36D		208.386,05D	
CAIXA	484.193,81D		139.306,83D	
CAIXA GERAL	484.193,81D		139.306,83D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	145.737,55D		68.952,14D	
SICOOB - C/10.007.281-0 - DV	0,00		515,39D	
SICOOB - C/27.507-7 - LARANJEIRAS	145.737,55D		68.436,75D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00		127,08D	
COOPERATIVA SICOOB	0,00		127,08D	
CLIENTES	200.837,32D		0,00	
DUPLICATAS A RECEBER	200.837,32D		0,00	
CLIENTES DIVERSOS	200.837,32D		0,00	
OUTROS CRÉDITOS	249,32D		279.962,07D	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00		279.712,75D	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00		279.712,75D	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	249,32D		249,32D	
INSS A RECUPERAR	249,32D		249,32D	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.775.085,77D		3.239.966,45D	
UNIDADES IMOBILIARIAS EM CONSTRUÇÃO	462.009,33D		353.951,23D	
OBRA LARANJAL (1010) - CNO 90.008.71312/71	199.451,07D		127.722,63D	
SALARIOS	142.785,84D		87.396,81D	
INSS	31.077,03D		19.168,58D	
FGTS	11.932,88D		7.501,92D	
RESCISAO	2.256,11D		2.256,11D	
FERIAS	919,90D		919,90D	
13º SALARIO	671,31D		671,31D	
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA 1010	9.808,00D		9.808,00D	
OBRA CANTAGALO (1011) - CNO 90.011.18863/79	0,00		152.978,52D	
SALARIOS	0,00		23.855,27D	
INSS	0,00		5.537,98D	
FGTS	0,00		2.361,66D	
RESCISAO	0,00		470,58D	
FÉRIAS	0,00		1.114,81D	
13º SALARIO	0,00		836,10D	
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA 1011	0,00		118.802,12D	
OBRA ASFALTO LARANJEIRAS DO SUL (1012) - CNO 90.011.25571	0,00		49.553,72D	
SALARIOS	0,00		19.378,99D	
INSS	0,00		4.166,63D	
FGTS	0,00		1.550,20D	
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA LARANJEIRAS 1012	0,00		24.457,90D	
OBRA ASFALTO LARANJEIRAS DO SUL (1013) - CNO 90.011.81822	0,00		23.696,36D	
SALARIOS	0,00		3.215,78D	
INSS	0,00		735,18D	
FGTS	0,00		804,83D	
RESCISAO	0,00		2.816,71D	
13º SALARIO	0,00		203,86D	
MATERIAL UTILIZADO NA OBRA LARANJEIRAS 1013	0,00		15.920,00D	
CASCALHO LARANJAL 11/2023 - 1014 - CNO 90.014.28565/75	34.580,32D		0,00	
MÃO DE OBRA (1014)	34.580,32D		0,00	
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 016/2023 - 1015 - CNO 90.014.55	43.858,18D		0,00	
MAO DE OBRA (1015)	43.858,18D		0,00	
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 017/2023 - 1016 - CNO 90.014.55	25.064,55D		0,00	
MAO DE OBRA (1016)	25.064,55D		0,00	
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 018/2023 - 1017 - CNO 90.014.55	96.637,26D		0,00	
MAO DE OBRA (1017)	96.637,26D		0,00	
PAV POLIEDRICA LARANJEIRAS 019/2023 - 1018 - CNO 90.015.21	42.077,20D		0,00	



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
MAO DE OBRA (1018)	42.077,20D	0,00
IMPLEM ASFALTICA EM CBUQ 058/2023 - 1019 - CNO 90.016.241!	20.340,75D	0,00
MAO DE OBRA (1019)	20.340,75D	0,00
INVESTIMENTOS	14.230,16D	11.480,16D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	14.230,16D	11.480,16D
QUOTAS - SICOOB C/10.007.281-0 - DV	9.193,31D	9.193,31D
QUOTAS - SICOOB C/27.507-7 - LARENJEIRAS	5.036,85D	2.286,85D
IMOBILIZADO	4.298.846,28D	2.874.535,06D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.997.450,00D	2.033.250,00D
FERRAMENTAS	20.000,00D	20.000,00D
RETROESCAVADEIRA MOD.416 CATERPILLAR - SERIE CAT0416I	215.000,00D	215.000,00D
MOTONIVELADORA MARCA CASE MOD.845B - SERIE HBZN845V	300.000,00D	300.000,00D
ESCAVADEIRA KOMATSU MOD.PC200-8M0	470.000,00D	470.000,00D
ESCAVADEIRA HIDR VOLVO MODELO EC140	475.000,00D	475.000,00D
ROLO COMPACTADOR DUPLO TANDEM - VOLVO, SERIE VCE00C	135.000,00D	135.000,00D
PAVIMENTADORA DE ASFALTO - CATERPILLAR, CATAP300JB2Y	200.000,00D	200.000,00D
PLATAFORMA PARA GUINCHO	18.500,00D	18.500,00D
ROLO COMPACTADOR, MULLER MOD.AP26, ANO1998	87.750,00D	87.750,00D
RETROESCAVADEIRA MOD.416E CATERPILLAR 2007/2007	112.000,00D	112.000,00D
MINI RETROESCAVADEIRA	410.000,00D	0,00
ROLO COMPACTADOR DYNAPC MODELO CG-11 (USADO)	30.000,00D	0,00
RETROESCAVADEIRA 416 MARCA CAT.ANO 2023 SN	429.200,00D	0,00
ROLO VIBRADOR AUTOPROPELIDO DYNAPC SERIE 97 CA 1567!	95.000,00D	0,00
VEÍCULOS	1.372.957,96D	841.285,06D
VEICULOS	289.500,00D	289.500,00D
CAMIONETE AMAROK CD 4X4 - PLACA BEG-1A63	110.000,00D	110.000,00D
CAMIONETA VOLVO XC60 - PLACA AXC-4A01	65.000,00D	65.000,00D
SAVEIRO RB MBVS	54.400,06D	54.400,06D
TERRUTORY - FORD	0,00	157.990,00D
ESPECIE CAMINHAO TRATOR - PLACA IDK-2045	70.000,00D	70.000,00D
ESPECIAL CAMINHAO M. BENZ/L 1318 - PLACA AFV-2F54	94.395,00D	94.395,00D
FORD RANGER XLSCD4A22C - PLACA SEG-6I60	216.504,90D	0,00
REBOQUE/PRANCHA - PLACA BCI-2494	175.000,00D	0,00
CROSS HL - PLACA BDH-6D37	100.000,00D	0,00
M.BENZ/AXOR - PLACA ASI-5B55	198.158,00D	0,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	71.561,68C	0,00
(-) DEPR ACUMULADA MAQUINAS EQUIP	49.957,48C	0,00
(-) DEPR ACUMULADA VEICULOS	21.604,20C	0,00
PASSIVO	5.606.103,77C	3.728.314,57C
PASSIVO CIRCULANTE	194.515,84C	178.135,75C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	89.952,26C
EMPRÉSTIMOS	0,00	89.952,26C
PRONAMPE 1	0,00	9.642,83C
PRONAMPE 2	0,00	9.642,83C
CAPITAL DE GIRO - PEAC-FGI	0,00	70.666,60C
FORNECEDORES	84.334,30C	10.953,21C
FORNECEDORES	84.334,30C	10.953,21C
FORNECEDORES DE A - Z	6.436,81C	0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ	37.821,01C	0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	5.715,80C
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	27.000,00C	2.077,41C
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTD	4.001,13C	0,00
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	2.476,60C	0,00
PRUDEPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	3.160,00C
CAVALHEIRO, SIRTOLI E CIA LTDA	2.082,75C	0,00
B2 PNEUS LTDA	4.516,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.303,63C	45.245,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.303,63C	45.245,89C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	68.266,29C	45.159,96C
PIS RETIDO A RECOLHER	10,61C	12,01C
COFINS RETIDO A RECOLHER	24,09C	55,44C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	2,64C	18,48C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	28.877,91C	18.984,39C

Empresa: LOCALAR - LTDA
 C.N.P.J.: 02.527.103/0001-30
 Insc. Junta Comercial: 41203904013 Data: 14/05/1998
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023



Página: 0113
 Número livro: 0017
 Página 113 de 123

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.133,13C	12.208,82C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.799,55C	11.130,14C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.333,58C	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.398,92C	5.107,70C
INSS A RECOLHER	5.785,60C	3.647,94C
FGTS A RECOLHER	1.613,32C	1.459,76C
PROVISÕES	2.345,86C	1.667,87C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.448,94C	1.431,40C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	653,69C	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	243,23C	236,47C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.000,00C	13.000,00C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	13.000,00C	13.000,00C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	13.000,00C	13.000,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	364.941,56C	240.927,60C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	364.941,56C	240.927,60C
EMPRÉSTIMOS	112.666,56C	215.000,00C
COOPERATIVA SICOOB	17.666,56C	0,00
EMPRESTIMO SILVESTRE CHRUSCINSKI	0,00	115.000,00C
EMPRESTIMO DE SOCIOS	95.000,00C	100.000,00C
FINANCIAMENTOS	252.275,00C	25.927,60C
BANCO - SICOOB - ESCAVADEIRA 02	0,00	25.927,60C
FORD BRASIL PR - FANCAR VEICULOS	70.825,00C	0,00
BANCO CATERPILLAR - RETROESCAVADEIRA	181.450,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.046.646,37C	3.309.251,22C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00C	1.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.300.000,00C	1.300.000,00C
ARNALDO CHRUSCINSKI	1.300.000,00C	1.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.746.646,37C	2.009.251,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.746.646,37C	2.009.251,22C
LUCROS ACUMULADOS	3.746.646,37C	2.009.251,22C

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: LOCALAR - LTDA
C.N.P.J.: 02.527.103/0001-30
Insc. Junta Comercial: 41203904013 Data: 14/05/1998
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Página: 0114
 Número livro: 0017

Página 114 de 123

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.605.184,61	2.558.967,96
SERVIÇOS PRESTADOS	4.605.184,61	2.558.967,96
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(570.563,54)	(256.374,56)
(-) ISS	(30.339,07)	(5.331,73)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(387,27)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(539.837,20)	(250.073,42)
(-) ISS	0,00	(969,41)
CUSTOS	(71.561,68)	0,00
DEPRECIACÃO	(71.561,68)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	3.963.059,39	2.302.593,40
LUCRO BRUTO	3.963.059,39	2.302.593,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(105.172,12)	(131.313,38)
DESPESAS COM VENDAS	(1.738,00)	(4.510,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.738,00)	(4.510,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(103.434,12)	(126.803,38)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.212,54)	(13.761,06)
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	(14.544,00)
13º SALÁRIO	(472,27)	(1.100,97)
FÉRIAS	(610,76)	(622,26)
INSS	(140,00)	(2.090,91)
FGTS	(435,86)	(4.888,97)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(10.821,90)	(2.507,58)
RESCISÃO	0,00	(7.037,67)
MULTAS DE MORA	0,00	(66,24)
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(2.034,46)	(301,52)
MULTAS DE TRÂNSITO	(262,92)	0,00
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	(2.690,94)	(3.779,92)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(45,00)	0,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.182,24)	(2.456,28)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(185,00)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.932,00)	(10.579,20)
JUROS DE MORA	(752,78)	(128,21)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(36.073,28)	(52.229,50)
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(2.553,01)	(1.736,85)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(888,04)	(324,32)
JUROS BANCÁRIOS	(1.908,02)	(2.665,89)
I.O.F.	(4.465,10)	(5.982,03)
RECEITAS FINANCEIRAS	51,32	1.054,45
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6,21	11,19
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	35,71
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	481,39
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	45,11	525,63
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,53
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.094.068,35)	(1.298.242,99)
PNEUS E PEÇAS	(57.950,00)	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	(11.218,00)	0,00
SEGUROS	(70.552,16)	(43.369,16)
IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(36.613,12)	(18.141,29)
FRETES E CARRETOS	(8.450,66)	(9.424,80)
MATERIAIS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVIÇOS	(1.497.857,30)	(1.213.592,30)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(170.528,00)	(12.273,00)
TELEFONE E INTERNET	(599,40)	0,00
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	(88,78)
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	(14.071,11)	0,00
ICMS ST/DIFAL	0,00	(1.353,66)
CUSTO DE OBRAS FINALIZADAS	(226.228,60)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.763.870,24	874.091,48
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(26.475,09)	0,00
PERDAS NA ALIENACAO DE BENS	(26.475,09)	0,00

Empresa: LOCALAR - LTDA
C.N.P.J.: 02.527.103/0001-30
Insc. Junta Comercial: 41203904013 Data: 14/05/1998
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0115
Número livro: 0017

Página 115 de 123

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



Descrição	2023	2022
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.737.395,15	874.091,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.737.395,15	874.091,48

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: LOCALAR - LTDA

C.N.P.J.: 02.527.103/0001-30

Insc. Junta Comercial: 41203904013 Data: 14/05/1998

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Página: 0116

Número: Página 116 de 123

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

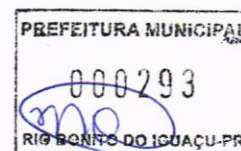
Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.009.251,22
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.737.395,15
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.746.646,37
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.746.646,37



LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**



ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	1.737.395,15
Depreciação e amortização	71.561,68
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.808.956,83
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	78.875,43
(Aumento) Redução no obras em andamento	(108.058,10)
Aumento (Redução) em fornecedores	73.381,09
Aumento (Redução) em impostos a recolher	23.057,74
Aumento (Redução) no obrigações com o pessoal	6.924,31
Aumento (Redução) no obrigações sociais	2.291,22
Aumento (Redução) no provisões trabalhistas	677,99
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	1.886.106,51
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.886.106,51
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.886.106,51

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.495.872,90)
Aquisição de ações/cotas	(2.750,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.498.622,90)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	34.061,70
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	34.061,70

Aumento nas Disponibilidades	421.545,31
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	208.386,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	629.931,36

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2023

mo

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023**



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCALAR - LTDA, estabelecida Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 02.527.103/0001-30, constituída em 14/05/1998, tributada pelo regime normal presumido, com apuração mensal, com ramo de atividade Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Corretagem no aluguel de imóveis; Obras de terraplenagem; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de material médico; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Toalheiros; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Cultivo de pinus; Cultivo de eucalipto; Extração de madeira em florestas plantadas.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:



a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

- Tributos a Recuperar/Compensar – São créditos obtidos na compra de insumos/materiais para embalagens. Referem-se a créditos de valores retidos na fonte em serviços prestados pela empresa. Os valores de INSS a compensar, referem-se a pagamentos de Salário Família/Licença Maternidade registrados em folha de pagamento.

- Adiantamentos a Fornecedores: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

c) Ativo Não circulante

- Obras em andamento – Unidades imobiliárias em construção.

- Quotas de Capital Cooperativa Sicoob - Valor pago mensalmente para realização futura, na modalidade de capitalização.

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 7 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- Salários e Ordenados a Pagar - Os pagamentos de benefícios tais como salário, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Pro- Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de custo da aquisição.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e pessoais, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.



- Empréstimos - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

e) Passivo não circulante

- Empréstimos e financiamentos a longo prazo - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

- Empréstimos de Terceiros - Valores concedidos por Terceiros para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. IMOBILIZADO

Descrição	2023	2022
Veículos	1.372.957,96	841.285,06
Maquinas e Equipamentos	2.997.450,00	2.033.250,00
- Depreciações	(71.561,68)	-
TOTAL	4.298.846,28	2.874.535,06

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 5.046.646,37 (cinco milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados

O capital social está representado por 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas totalizando R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ARNALDO CHRUSCINSKI	100	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	100	1.300.000	1.300.000,00

8. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LARANJEIRAS DO SUL, 31/12/2023

À

REDE CONTABIL LTDA
CRC n.º PR-044809/O-8
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 52, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LOCALAR - LTDA, CNPJ 02.527.103/0001-30, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ARNALDO CHRUSCINSKI
CPF: 541.548.399-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 122 de 123

Número: 17 Página: 122



Contém este livro 122 páginas numeradas do No. 1 ao 122 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: LOCALAR - LTDA
Ramo: Obras de terraplenagem
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO,2448.000000
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 85301050
Município: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 02.527.103/0001-30
Inscrição Estadual.....: 9068287747
Registro na junta.....: 41203904013 Data registro: 14/05/1998
Inscrição Municipal.....:

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 31/12/2023

LOCALAR - LTDA
CNPJ: 02.527.103/0001-30

LUCIO FREDERICO MARCON
CONTADOR
CRC: PR-044809/O-8
CPF: 819.830.189-53
RG: 5.296.921-2 PR

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lucio'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCALAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02527103000130	LOCALAR - LTDA
81983018953	LUCIO FREDERICO MARCON



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 09:08 SOB Nº 20243542240.
PROTOCOLO: 243542240 DE 18/05/2024. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 20/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOCALAR LTDA

CNPJ 02.527.103/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Abril de 2025, 15:09:21

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Concorrência Eletrônica nº 02/2025

Processo Administrativo nº 68/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Localar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.103/0001-30, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

ARNALDO

CHRUSCINSKI:

54154839934

Assinado de forma digital por ARNALDO Laranjeiras do Sul, 30 de abril de 2025.

CHRUSCINSKI:541548

39934

Dados: 2025.04.30

10:09:12 -03'00'

Arnaldo Chruscinski

CPF: 541.548.399-34/ RG:1.524.479-8

Responsável Legal

Localar Ltda

LOCALAR

LTDA:02527

103000130

Assinado de forma digital por LOCALAR

LTDA:02527103000130

Dados: 2025.04.30

10:09:21 -03'00'

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
LTDA**

CNPJ: 54.686.511/0001-38 NIRE: 41212447860



1. **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1979, natural de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 70499126, CPF nº 025.056.959-03, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 4621, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Sócio componente da Sociedade empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 4621, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná sob o NIRE 41212447860, no CNPJ nº 54.686.511/0001-38, resolve de comum acordo alterar seu contrato primitivo pelas seguintes cláusulas e condições, e, nas omissões pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CLÁUSULA 1ª DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **MARCELO SILVESTRI** integraliza neste ato mais 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a vista em moeda corrente nacional.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARCELO SILVESTRI	100%	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	100%	750.000	R\$ 750.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidado neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº. 54.686.511/0001-38**

1. **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1979, natural de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 70499126, CPF nº 025.056.959-03, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, nº 4621, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Padre Anchieta, nº 4621, Centro, CEP 85560.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 54.686.511/0001-38.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade empresária, limitada, gira sob o nome empresarial de **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** e será regida por esse contrato social.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 NIRE: 41212447860**



SEDE E DOMICILIO E FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, à Rua Padre Anchieta, nº 4621, Centro, CEP 85560-000, que é domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**; **PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS**; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZOS DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios cotistas da seguinte forma:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 NIRE: 41212447860**



Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARCELO SILVESTRI	100%	750.000	R\$ 750.000,00
TOTAL	100%	750.000	R\$ 750.000,00

3

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.050 da Lei nº 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **MARCELO SILVESTRI**, o qual responde individualmente para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula Primeira– O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Segunda– O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
LTDA**

CNPJ: 54.686.511/0001-38 NIRE: 41212447860



EXERCÍCIO SOCIAL DEMONSTRações FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula Terceira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Quarta- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Primeira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula Segunda- Os sócios declaram que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

RÊGENCIA SUPLETIVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
LTDA**

CNPJ: 54.686.511/0001-38 NIRE: 41212447860



Cláusula Terceira - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

5

FORO

Cláusula Quarta - Fica eleito o foro de Chopinzinho - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho 28 de maio de 2024.

MARCELO SILVESTRI
CPF : 025.056.959-03

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Marcelo", located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02505695903	MARCELO SILVESTRI

ma



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024 08:42 SOB Nº 20243811934.
PROTOCOLO: 243811934 DE 29/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407546475. CNPJ DA SEDE: 54686511000138.
NIRE: 41212447860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2024.
PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170301154-6



Nome

MARCELO SILVESTRI

Filiação

IZONIR CARLOS SILVESTRI

SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

C.P.F.

025.056.959-03

Documento de Identidade

70499126 SSPPR

Tipo Sang.

Nascimento

11/12/1979

Naturalidade

SÃO JOÃO

UF

PR

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-PR

Emissão

18/01/2013

Data de Registro

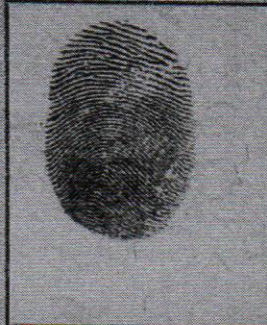
13/09/2002

Ass. Presidente

João Krüger

Registro no Crea

PR-68498/D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Francisco Guimarães

011466266

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

mo

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
025.056.959-03

Nome
MARCELO SILVESTRI

Nascimento
11/12/1979



CÓDIGO DE CONTROLE
0FF4.E150.96AC.6ED5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:09:53 do dia 09/07/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

mo



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91066118-39	54.686.511/0001-38	04/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Título do Estabelecimento	PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ANCHIETA, 4621 - CENTRO - CEP 85560-000 FONE: (46) 9900-3839
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 04/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	
0810-0/08 - EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	
0810-0/09 - EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	
0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.056.959-03	MARCELO SILVESTRI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/05/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná


CAD/ICMS Nº 91066118-39

Emitido Eletronicamente via Internet
15/04/2025 14:00:20

me



https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_casoCIESI.D?seg?&IncludeL...

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

mio



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 089/2024

NOME FANTASIA: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHAR

RAZÃO SOCIAL: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 54.686.511/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202594

NR. CADASTRO: 7488-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

2330302 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

2330305 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4120400 Construção de edifícios

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 Construção de obras-de-arte especiais

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA

CENTRO

NR: 4621

85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 15/04/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010.

A Validade deste Alvará está condicionada a validade do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

74880

Rodrigo Miguel Koprovski
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.686.511/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2024
NOME EMPRESARIAL PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 4621	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANOSULCHZ@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9900-3839/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 10:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:15 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **6772.0C8D.0F35.D00B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036328366-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.686.511/0001-38**
Nome: **PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 202594
Nome.....: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ....: 54.686.511/0001-38 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA PADRE ANCHIETA Número.....: 4621
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Chopinzinho PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 30/04/2025.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2025/3446
Código de autenticidade da certidão: 391019273391019

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 30 de Abril de 2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.686.511/0001-38

Razão

Social:

PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço:

RUA PADRE ANCHIETA 4621 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041607266249722040

Informação obtida em 30/04/2025 14:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.686.511/0001-38

Certidão nº: 16992362/2025

Expedição: 25/03/2025, às 10:38:39

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.686.511/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44669/2025

Validade: 14/10/2025

Razão social: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 54.686.511/0001-38	
Num. Registro: 84521	Data do Registro: 12/04/2024	Capital Social: R\$ 750.000,00
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 4261, CENTRO	CEP: 85560-000	
Cidade: CHOPINZINHO-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 29/05/2024	
Objetivo Social: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Administração de obras; Obras de alvenaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Extração de saibro e beneficiamento associado; Extração de basalto e beneficiamento associado; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 54.686.511/0001-38

NOME CIVIL: MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D - Data de expedição: 13/09/2002

Desde 12/04/2024 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110096/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/04/2025 14:13:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Mo

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 44668/2025

Validade: 14/10/2025

Nome civil: MARCELO SILVESTRI	CPF: 025.056.959-03
Carteira - CREA-PR N°: PR-68498/D	Documento de Identidade: 70499126
Registro Nacional: 1703011546	Órgão emissor: SSPPR/PR
Registrado(a) desde: 13/09/2002	
Filiação: PAI: IZONIR CARLOS SILVESTRI MÃE: SANTINA DE MATTOS SILVESTRI	
Naturalidade: SAO JOAO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau: 17/08/2002 - Diplomação: 17/08/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 110093/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/04/2025 14:12:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (046) 3533-8300 - E-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João, inscrita no CNPJ sob número 76.995.422/0001-06, localizada junto a Avenida XV de Novembro, n° 160, Centro, São João, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Fiscal da obra, pertencente ao quadro técnico da Divisão de Planejamento e Projetos, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 54.686.511/0001-38, com sede na Rua Padre Anchieta, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE UMA OBRA PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM CALÇADAS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, PARANÁ. A OBRA TEVE AS QUANTIDADES TOTAIS CONFORME PLANILHA DE MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 1720243459274
- N° do contrato com órgão público: 179/2024
- Data de início da obra: 19/06/2024
- Data de conclusão da obra: 26/11/2024
- Endereço da obra: Rua Expedicionário, Rua Sergio Garmus, Rua João B. Ferreira da Silva, Rua Itália, Rua Eng. Jone Amir Ledur e Rua Iguaçu, Bairro Santa Luzia, Loteamento São João II, São João, Paraná
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D
- ENGENHEIRO RESP. PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA: FERNANDO JOSÉ DA SILVA, ENG. CIVIL CREA 149.274/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

São João - PR, 02 de dezembro de 2024

FERNANDO JOSE
DA

SILVA:07963212997

Assinado de forma digital
por FERNANDO JOSE DA
SILVA:07963212997

Dados: 2024.12.05
15:45:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06
FERNANDO JOSÉ DA SILVA
CREA PR 149.274/D

Engenheiro Fiscal da Obra e pertencente ao
Departamento de Engenharia do município



1. Responsável Técnico
MARCELO SILVESTRI
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa Contratada: **PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

RNP: 1703011546
Carteira: PR-68498/D
Registro/Visto: 84521

2. Dados do Contrato
Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO** CNPJ: 76.995.422/0001-06
AV XV DE NOVENBRO, 160
CENTRO - SAO JOAO/PR 85570-000
Contrato: 179/2024 Celebrado em: 19/06/2024
Valor: R\$ 1.238.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço		
RUA EXPEDICIONÁRIO, N/A SANTA LUZIA - SAO JOAO/PR 85570-000 Data de Início: 19/06/2024 Previsão de término: 14/06/2025 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	Coordenadas Geográficas: -25,832447 x -52,723829	CNPJ: 76.995.422/0001-06
RUA SÉRGIO GARMUS, N/A SANTA LUZIA - SAO JOAO/PR 85570-000 Data de Início: 19/06/2024 Previsão de término: 14/06/2025 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	Coordenadas Geográficas: -25,832714 x -52,723407	CNPJ: 76.995.422/0001-06
RUA JOÃO B.F. SILVA, N/A SANTA LUZIA - SAO JOAO/PR 85570-000 Data de Início: 19/06/2024 Previsão de término: 14/06/2025 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	Coordenadas Geográficas: -25,831366 x -52,722974	CNPJ: 76.995.422/0001-06
RUA ITÁLIA, N/A SANTA LUZIA - SAO JOAO/PR 85570-000 Data de Início: 19/06/2024 Previsão de término: 14/06/2025 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	Coordenadas Geográficas: -25,830974 x -52,723266	CNPJ: 76.995.422/0001-06
RUA ENG. JONE AMIR LEDUR, N/A SANTA LUZIA - SAO JOAO/PR 85570-000 Data de Início: 19/06/2024 Previsão de término: 14/06/2025 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	Coordenadas Geográficas: -25,830425 x -52,723383	CNPJ: 76.995.422/0001-06
RUA IGUAÇU, N/A SANTA LUZIA - SAO JOAO/PR 85570-000 Data de Início: 19/06/2024 Previsão de término: 14/06/2025 Finalidade: Infra-estrutura Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	Coordenadas Geográficas: -25,829886 x -52,723219	CNPJ: 76.995.422/0001-06

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de pavimentação asfáltica para vias urbanas	8055,33	M2
[Execução de obra] de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio	288,00	METRO
[Execução de obra] de sinalização urbana	8055,33	M2
[Ensaio] de pavimentação asfáltica para vias urbanas	14,00	UNID
[Execução de obra] de calçada	3244,55	M2
[Execução de obra] de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos	71,51	M3
[Execução de obra] de acessibilidade de edificação calçadas	22,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, DEMOLIÇÃO CALÇADAS EXISTENTES, EXECUÇÃO MEIOS FIOS E CALÇADAS EM PAVER





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

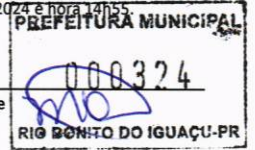
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720243459274

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por MARCELO SILVESTRI, registro Crea-PR PR-68498/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/06/2024 e hora 14h55.



Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MARCELO SILVESTRI, registro Crea-PR PR-68498/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/06/2024 e hora 14h55.

CLOVIS MATEUS Assinado de forma digital
 por CLOVIS MATEUS
 CUCCOLOTTO:58096078968
 Dados: 2024.06.19 15:48:15
 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - CNPJ: 76.995.422/0001-06

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
 Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em : 19/06/2024

Valor Pago: R\$ 262,55

ms



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

LICITADO PELA LEI Nº 14.133 / 2021
CÓDIGO SAM MUNIC.: 303

ESTADO DO PARANÁ

Município: SAO JOAO
Assessoria Beltrão (P./Amsop)
Parcela: 3
DATA: 26/11/2024 - 1er
CONTRATO EMPREGADA: Nº 17/9/2024
DATA: 19/06/2024

Mês: NOV
SAM: 57
Lote: 1
Ano: 2024

MUNICÍPIO: SAO JOAO
SUBPROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
FIRMA EMPREENHADA: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	ORIGEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantid. Utilizada	Diferença	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. de Infla.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
SERVIÇOS PRELIMINARES														
1	00051	ORSE	PAÇA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE APLICAÇÃO EM MADEIRA E PORTALETES	UF	1,00	-	1,00	100,00%	0,0027	0,27%	3.316,62	3.316,62	-	-
2	400300	DER	TERRAPLENAGEM	UF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	520100B	DER/PRC	Desmontagem e transporte de solo em camadas de espessura máxima de 30cm	m3	57,00	-	57,00	100,00%	0,0028	0,28%	60,08	3.424,56	3.424,56	-
	520100C	DER/PRC	Escavação, carga e transporte de solo em camadas de espessura máxima de 30cm	m3	162,20	-	162,20	100,00%	0,0020	0,20%	15,23	2.470,31	2.470,31	-
3	PAV-089	PMC	REVESTIMENTO DA PISTA (BETÃO)	m2	8.055,33	-	8.055,33	100,00%	0,0051	0,51%	0,78	6.283,16	6.283,16	-
	561100A	DER/PRC	Forma de lançamento de concreto para pista de 15cm de espessura	m2	16.108,72	-	16.108,72	100,00%	0,0055	0,55%	0,42	6.764,82	6.764,82	-
	584200B	DER/PRC	Forma de lançamento de concreto para pista de 15cm de espessura	ton	8,05	-	8,05	100,00%	0,0059	0,59%	4.761,06	38.126,53	38.126,53	-
	570000B	DER/PRC	CBUQ - Novo traço - Reperfilamento 3" - "FAVA C" - Quant. menor que 10.000 ton	ton	402,68	-	402,68	100,00%	0,1026	10,26%	315,61	127.089,83	127.089,83	-
	570000L	DER/PRC	Forma para lançamento de concreto para pista de 15cm de espessura	ton	20,14	-	20,14	100,00%	0,0548	5,48%	5.833,17	117.480,04	117.480,04	-
	570000C	DER/PRC	Forma para lançamento de concreto para pista de 15cm de espessura	ton	805,33	-	805,33	100,00%	0,2687	26,87%	31,785	255.974,14	255.974,14	-
4	589000M	DER/PRC	MEIO-FIO E SARJETA	ton	40,26	-	40,26	100,00%	0,1896	18,96%	5.833,17	234.843,42	234.843,42	-
	PAV-077	PMC	Armação e lançamento de Meio-Fio de Concreto com sarjeta	m	304,00	-	304,00	100,00%	0,0019	0,19%	7,92	2.407,68	2.407,68	-
5	810250D	DER/PRC	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	288,00	-	288,00	100,00%	0,0126	1,26%	54,07	15.572,16	15.572,16	-
6	605200B	DER/PRC	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	m3	71,51	-	71,51	100,00%	0,0104	1,04%	180,34	12.896,11	12.896,11	-
	100576B	SINAPI/PRC	Regularização e compactação p/ assentamento de calçadas/lajeas/blocos	m2	3.244,55	-	3.244,55	100,00%	0,0085	0,85%	3,26	10.577,23	10.577,23	-
	603900D	DER/PRC	Colchão de ped. de pedra para assentamento de calçadas	m3	97,35	-	97,35	100,00%	0,0137	1,37%	174,03	16.941,82	16.941,82	-
	534906A	DER/PRC	Pavimento de concreto para assentamento de calçadas	m2	2.905,47	-	2.905,47	100,00%	0,2415	24,15%	102,95	299.118,14	299.118,14	-
	534906B	DER/PRC	Pavimento de concreto para assentamento de calçadas	m2	339,08	-	339,08	100,00%	0,0307	3,07%	112,16	38.031,21	38.031,21	-
	605000G	DER/PRC	Sarjeta para PNE com Pilo Têxtil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	UF	22,00	-	22,00	100,00%	0,0092	0,92%	518,07	11.397,54	11.397,54	-
8	820000	DER	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	m2	482,00	-	482,00	100,00%	0,0148	1,48%	37,98	18.306,36	18.306,36	-
	820000G	DER/PRC	Placa sinalização reflexiva triplicado (0,1219 m2/uf) + suporte METÁLICO (0,034 m2/m2)	UF	8,00	-	8,00	100,00%	0,0046	0,46%	710,65	5.685,20	5.685,20	-
7	11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS											
	74023272	SINAPI	(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a execução de ensaios para os ensaios tecnológicos, exceto da capa técnica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)											
	00.04.04	DAER	Ensaio de Controle de Tipo de Aplicação de Ligante Betuminoso	UF	14,00	-	14,00	100,00%	0,0015	0,15%	131,37	1.839,18	1.839,18	-
	74023273	SINAPI	Ensaio de Controle de Tipo de Aplicação de Ligante Betuminoso	UF	14,00	-	14,00	100,00%	0,0025	0,25%	220,40	3.085,60	3.085,60	-
	09.05.02	DAER	Ensaio de Controle de Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	UF	14,00	-	14,00	100,00%	0,0019	0,19%	169,92	2.364,88	2.364,88	-
	09.04.03	DAER	Ensaio de Traço por compressão diametral - mistura betuminosa	UF	14,00	-	14,00	100,00%	0,0027	0,27%	60,37	845,18	845,18	-
	09.04.01	DAER	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	UF	14,00	-	14,00	100,00%	0,0014	0,14%	124,28	1.739,92	1.739,92	-
TOTAL GLOBAL - LOTE 1 :											67,70%	1.238.500,00	1.238.500,00	-
% PREVISTO :											100,00%	1.238.500,00	1.238.500,00	-

Valor Total do Contrato:	R\$1.238.500,00
Medição Acumulada:	1.238.500,00
Total Anterior:	990.628,47
Valor Desta Medição:	R\$247.871,53

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (Assinatura):

MARCELO SILVESTRI
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 88.489-JD
 95903

Assessoria de Engenharia
FERNANDO JOSÉ DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 148274/D
 12997

Assessoria de Engenharia
CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 096078968
 03707

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
 MARCELO SILVESTRI
 ENGO CIVIL - CREA PR 88.489-JD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO SIT 64750 SAM 57 LOTE 1 CONCLUSÃO: 26/11/2024

EMPRESA CONTRATADA/ PROPRIETÁRIO: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ/ CPF 54686511000138 Nº CONTRATO: 179/2024

VALOR:
R\$ 1.238.500,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS*****)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas com CBUQ, 8.055,33 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

LOCALIZAÇÃO:
CENTRO - BAIRRO SANTA LUZIA - LOTEAMENTO SÃO JOÃO II

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Rua Expedicionário (entre Rua 7 de Setembro e Rua da Paz)
Rua Sérgio Garmus (entre Rua João B Ferreira da Silva e Rua Arlindo Hartmann)
Rua João B. Ferreira da Silva (entre Rua Itália e Rua Expedicionário)
Rua Itália (entre Rua 7 de Setembro e Rua da Paz)
Rua Eng Jone Amir Ledur (entre Rua 7 de Setembro e Rua 7 de Setembro + 63,68m)
Rua Iguazu (entre Rua 7 de Setembro e Rua da Paz)

Em vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a Comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO SILVESTRI
2505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI 02505695903
NZ - C=BR, O=CPF-Signat, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=RG=00000002118, OU=ID: SyngularID Múltipla, CN=MARCELO SILVESTRI 02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.18 09:22:06-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.1

MARCELO SILVESTRI
PR 68.498-/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

FERNANDO JOSE DA SILVA 07963212-997

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE DA SILVA 07963212-997
Data: 2024.12.18 08:56:01-03'00"

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
PR 149274/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO 8096078968

Assinado de forma digital por CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO 8096078968
Data: 2024.12.18 08:58:11-03'00"

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

São João, 27 de janeiro de 2025

AMÁBILE CAROLINE LOPES FRANCISCON
PR 168504/D
ASSISTENTE COMISSÃO - PARANACIDADE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

O signatário da presente, MARCELO SILVESTRI, Carteira de Identidade RG n.º 7.049.912-6, representante legal e responsável técnico em nome da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.686.511/0001-38, declara:

Vimos, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuará na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

	Nome: MARCELO SILVESTRI
	Título: ENGENHEIRO CIVIL
	CREA N.º: PR 68.498/D
1	Atribuição: Conforme Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973
	Responsável pelos serviços de: Responsável técnico e preposto por todos os serviços constantes do projeto e planilha deste eventual contrato.
	Assinatura: 

O referido responsável registrará as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes



do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:025056959
03

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048999000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:44:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

4760/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

Registro: **PR-68498/D**

RNP: **1703011546**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/ABairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

14/04/2025 14:36

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313979/2019

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
 DE ATESTADO**

4760/2019

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5

mo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR nº 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M². EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5




MUNICÍPIO DE

- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. "8002"
63536B* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Esc. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ			PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA							
REGIONAL	CASCABEL	ASSOCIAÇÃO	AMSOF	PARCELA	DATA					
				5	31/01/2019					
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA										
SUBPROJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
FIRMA EMPREITEIRA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.										
Mês: janeiro										
Ordem de Serviço: 19/2017										
DATA: 11/12/2017										
ORÇAMENTO										
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Inflação	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	100,00%	0,0000	0,00%	1.600,00	1.600,00	1.600,00	-
02	420300	TERRAPILHAGEM	56,00	100,00%	0,0002	0,00%	15,00	840,00	840,00	-
03	400300	Recapeamento ásvico com > 30cm	227,00	100,00%	0,0015	0,16%	35,00	7.945,00	7.945,00	-
	4	REVESTIMENTO	36,18241	100,00%	0,0178	1,73%	1,60	57,89	57,89	-
	PAV/27	Limpeza e lavagem da pista (Recap) (68.320,83	100,00%	0,0423	4,23%	1,80	122.977,49	122.977,49	-
	561100	perçura de ligação com PR-10 (Aras) (1.708,03	100,00%	0,3002	30,02%	300,00	512.409,00	512.409,00	-
	570000	CELO (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Reparamento	3.146,05	100,00%	0,4004	40,04%	300,00	943.778,00	943.778,00	-
04	570000	CELO (Quantidade maior que 10000 toneladas) - capa	1.200,00	100,00%	0,0004	0,04%	1,20	1.440,00	1.440,00	-
	600100	MISO-PIG E SARETA	2.200,00	100,00%	0,0234	2,34%	1,20	2.640,00	2.640,00	-
	600100	Remendo e recuperação de base F0	1.488,78	100,00%	0,0004	0,04%	4,00	5.955,12	5.955,12	-
	610100	Recapeamento com SARETA DIER - Tipo 2 - (6,04% S) - Pré-Medido	12.832,54	100,00%	0,0504	5,04%	18,30	234.835,26	234.835,26	-
05	610100	PAV/27/30/35/40/45/50/55/60/65/70/75/80/85/90/95/100	7.610,49	100,00%	0,0104	1,04%	4,20	31.964,08	31.964,08	-
	610200	Finalização de concreto (PAV/27/30/35/40/45/50/55/60/65/70/75/80/85/90/95/100)	340,92	100,00%	0,0114	1,14%	62,00	21.096,84	21.096,84	-
	610300	Regularização e Compacção e acabamento de concretos/finalização	6.407,17	100,00%	0,1283	12,83%	61,00	390.857,37	390.857,37	-
	610400	Colado de 6" de base (calçamento)	1.151,22	100,00%	0,0070	0,70%	22,00	25.326,84	25.326,84	-
	610500	Power compact - sem colado	2.338,24	100,00%	0,0002	0,02%	10,00	23.382,40	23.382,40	-
	610600	Perforar e ligar em placas	128,00	100,00%	0,0108	1,08%	30,00	3.840,00	3.840,00	-
06	620000	SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	2.669,83	100,00%	0,0200	2,00%	28,75	81.677,45	81.677,45	-
	620000	Placa de sinalização horizontal óptica resina acrílica base aderente - (0,034 m²/m²)	9,71	100,00%	0,0010	0,10%	303,00	2.943,00	2.943,00	-
	620100	Placa sinalização reflexiva - esp. 3mm	48,00	100,00%	0,0003	0,03%	380,00	18.240,00	18.240,00	-
	620200	Placa sinalização reflexiva - esp. 4mm	23,00	100,00%	0,0008	0,08%	480,00	11.040,00	11.040,00	-
	620300	Placa sinalização reflexiva - esp. 5mm	37,00	100,00%	0,0009	0,09%	480,00	17.760,00	17.760,00	-
07	740000	ENXARGOS TECNOLÓGICOS	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	740000	Chave para manutenção e distribuição de equipe e equipamentos para a extração de amostras para análise tecnológica, exceto as peças específicas, sendo de responsabilidade da empresa executora da obra.	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400200	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400250	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400300	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400350	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400400	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400450	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400500	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400550	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400600	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400650	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400700	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400750	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400800	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400850	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400900	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7400950	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401000	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401050	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401100	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401150	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401200	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401250	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401300	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401350	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401400	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401450	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401500	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401550	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401600	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401650	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401700	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401750	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401800	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401850	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401900	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7401950	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402000	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402050	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402100	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402150	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402200	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402250	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402300	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402350	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402400	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402450	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402500	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402550	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402600	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402650	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402700	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402750	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402800	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402850	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402900	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7402950	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7403000	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7403050	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7403100	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7403150	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7403200	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7403250	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00	4.230,00	4.230,00	-
	7403300	Equipamento de Proteção de Equipamento - Mestres Beneditinas	47,00	100,00%	0,0014	0,14%	90,00			



Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Eu, MARCELO SILVESTRI, RG 7.049.912-6, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.686.511/0001-38, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência, venho informar a relação de veículos, máquinas e equipamentos disponíveis para a realização da obra caso venhamos a ser declarados vencedores.

Veículo, Equipamento ou Máquina	Quantidade	Estado de conservação	Condição
Retroescavadeira CAT 416 equipada com capinadeira e vassoura mecânica	01	Semi-novo	Próprio
Caminhão Pipa	01	Bom	Próprio
Caminhão Munck F12000	01	Bom	Próprio
Rolo Chapa/pneu CAT 423	01	Bom	Próprio
Rolo de pneu Muller	01	Bom	Próprio
Vibroacabadora Vogelle 1400	01	Semi-novo	Alugado
Espargidor 6000 litros	01	Semi-novo	Próprio
Equipamento de pintura de sinalização montado em caminhão 3/4	01	Bom	Alugado
Caminhões basculantes, M. Benz 2429 2024	01	Semi-novo	Próprio
Caminhões basculantes, Mercedes Benz, diversos modelos	05	Semi-novos	Alugado

PLANO SUL



Veículo, Equipamento ou Máquina	Quantidade	Estado de conservação	Condição
Mini escavadeira hidráulica CAT 303.5	01	Bom	Alugado
Motoniveladora CAT 120 K	01	Bom	Alugado

Declara ainda que possui ferramentas diversas de uso manual, assim como veículos de apoio para deslocamento de pessoas e equipamentos.

Chopininho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695
903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:45:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D



Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Eu, MARCELO SILVESTRI, RG 7.049.912-6, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.686.511/0001-38, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência, venho informar o cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos disponíveis para a realização da obra caso venhamos a ser declarados vencedores.

Cronograma de utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Edital de Concorrência eletrônica nº 002/2025 – PMRBI
Proponente: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – 54.686.511/0001-38
Município/Local: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
Objeto: Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 4.687,90 m², compreendendo: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trechos: - RUA MARIO PROVIN SOBRINHO, toda a extensão - RUA PRACHEDES TAVARES, entre a avenida Dom Pedro II e a rua Marins Gonçalves de Almeida - RUA MARINS GONÇALVES DE ALMEIDA, entre a rua Morandi Luiz Risso Bernardi e a rua Prachedes Tavares - RUA JOÃO PIZATTO, entre a rua morandi Luiz Risso Bernardi e o fim da rua Área Construída: 4.687,90 m² Lote: único Prazo de execução: 180 dias



Item	Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos		Prazo de execução						
			30	60	90	120	150	180	
01	Retroescavadeira CAT 416 equipada com capinadeira e vassoura mecânica	Utilização							
		Quantidade				01	01		
02	Caminhão Pipa	Utilização							
		Quantidade				01	01		
03	Caminhão Munck F12000	Utilização							
		Quantidade	01	01	01	01	01	01	
03	Rolo Chapa/pneu CAT 423	Utilização							
		Quantidade				01	01		
05	Rolo de pneu Muller	Utilização							
		Quantidade				01	01		
06	Vibroacabadora Vogelle 1400	Utilização							
		Quantidade				01	01		
07	Espargidor 6000 litros	Utilização							
		Quantidade				01	01		
08	Equipamento de pintura de sinalização montado em caminhão 3/4	Utilização							
		Quantidade						01	
09	Caminhões basculantes, M. Benz 2429 2024	Utilização							
		Quantidade	01	01	01	01	01		
10	Caminhões basculantes, Mercedes Benz, diversos modelos	Utilização							
		Quantidade				05	05		
11	Mini escavadeira hidráulica CAT 303.5	Utilização							
		Quantidade	01	01	01				
12	Motoniveladora CAT 120 K	Utilização							
		Quantidade				01	01		

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
 ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SingularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.04.30 16:43:37-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

A Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 54.686.511/0001-38, com sede na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, sito à Rua Padre Anchieta, 4261, centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, Telefone (46) 999003839, E-mail planosulchz@gmail.com, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=40048096000116, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=MARCELO
SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:45:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAILCOM - (46) 99900-3839



DECLARAÇÃO CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

O signatário da presente, MARCELO SILVESTRI, Carteira de Identidade RG n° 7.049.912-6, representante legal e responsável técnico em nome da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.686.511/0001-38, declara:

Que, conforme exigido na alínea "c" do item 7.5.3.1, tem plenos conhecimentos das condições e peculiaridades da contratação.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:025056959
03

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:43:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D



DECLARAÇÃO

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

A Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 54.686.511/0001-38, com sede na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, sito à Rua Padre Anchieta, 4261, centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, Telefone (46) 999003839, E-mail planosulchz@gmail.com, declara o abaixo:

Que se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, do responsável técnico ou da equipe técnica, no caso de ser a vencedora da presente licitação, conforme indicado na Declaração de Responsabilidade Técnica.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, C=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=4004809000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:42:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

A Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 54.686.511/0001-38, com sede na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, sito à Rua Padre Anchieta, 4261, centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, Telefone (46) 999003839, E-mail planosulchz@gmail.com, através de seu representante legal e responsável técnico abaixo assinado, declara o abaixo:

Que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/1999), conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais".

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND, CeBR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
QI=004829900116, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=MARCELO
SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:46:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAILCOM - (46) 99900-3839



Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

O signatário da presente, MARCELO SILVESTRI, Carteira de Identidade RG n° 7.049.912-6, representante legal em nome da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.686.511/0001-38, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021



- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho

PLANO SUL



- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:0250569590

3

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.04.30 16:44:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 LE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Eu, MARCELO SILVESTRI, RG 7.49.912-6, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.686.511/0001-38, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da obra e serviços de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1. Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei;



2. No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695
903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=4004809900116, OU=AC SingularID Múltipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:46:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D



Declaração de Capacidade Operacional Financeira

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Padre Anchieta, 4261, centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 54.686.511/0001-38, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº contrato	Obra ou Serviço	Valor do Compromisso (RS)	Valor já faturado (RS)	Contratante
1	115/2024	Implantação de Ciclovia em CBUQ	1.339.268,33	84.972,48	Município de Reserva do Iguaçu
2	108/2024	Recape Asfáltico em CBUQ	961.012,66	310.341,53	Município de Reserva do Iguaçu
3	160/2024	Recape Asfáltico em CBUQ	454.300,00	140.919,42	Município de Virmond
4	353/2024	Recape Asfáltico em CBUQ	1.440.969,68	157.657,17	Município de Foz do Jordão
5	087/2024	Recape Asfáltico em CBUQ	1.843.900,00	76.552,32	Município de São Jorge D'Oeste
TOTALS			6.039.450,67	770.442,92	

1.254.295,85

650.671,13

ma

313.380,58

1.283.312,51

1.767.347,68

5.289.007,75



Σ Valor do compromisso = R\$ 6.039.450,67

Σ Valor já faturado = R\$ 770.442,92

SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = R\$ 5.269.007,75

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = diferença entre o somatório dos compromissos e o somatório dos valores já faturados referentes ao compromisso

ma



2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (1.602.525,05 + 0,00) / (89.375,26 + 0,00)$	LG = 17,93
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = (1.602.525,05) / (89.375,26)$	LC = 17,93
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (1.602.525,05 + 0,00 + 0,00) / (89.375,26 + 0,00)$	SG = 17,93
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$E = (89.375,26 + 0,00) / (1.602.525,00 + 0,00 + 0,00)$	E = 0,06
AC - ativo circulante; AP - ativo permanente; PC - passivo circulante;	RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo; E - Endividamento	

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:0250569
5903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000116, OU=AC SyngularID Múltipla
CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:41:21-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

ENDREI
GOTTARDO:056
29339990

Assinado de forma digital por ENDREI GOTTARDO:05629339990
Dados: 2025.04.30 16:45:32 -03'00'

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

Contador responsável pela Empresa:
Nome: ENDREI GOTTARDO
CRC N.º: 062807/O - 1 PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202504111402589904033

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc..

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.686.511/0001-38

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 11 de abril de 2025.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

**RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922**

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2025.04.11 14:03:55 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de abril do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 30/04/2024.



Nome da Empresa.....: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Ramo.....: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço.....: RUA PADRE ANCHIETA, 4621

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: CHOPINZINHO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 54.686.511/0001-38

Inscrição Estadual.: 9106611839

Registro na junta...: 41212447860 Data registro: 11/04/2024

Inscrição Municipal:

CHOPINZINHO, 11/04/2024

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Endrei'.

MARCELO SILVESTRI
ADMINISTRADOR
CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
CPF: 056.293.399-90
Contador

Empresa: **PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 54.686.511/0001-38
 Período: 11/04/2024 - 30/04/2024

Folha: 0002
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	500.000,00	
11/04/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		500.000,00
			TOTAL DO MÊS	500.000,00	500.000,00

MARCELO SILVESTRI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
 CPF: 056.293.399-90
 Contador



mau

Empresa: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 54.686.511/0001-38
 Período: 11/04/2024 - 30/04/2024



Folha: 0003
 Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
4	CAIXA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00C

MARCELO SILVESTRI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
 CPF: 056.293.399-90
 Contador

Empresa: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 54.686.511/0001-38
Balanco encerrado em: 30/04/2024



Folha: 0004
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	500.000,00D
DISPONÍVEL	500.000,00D
CAIXA	500.000,00D
CAIXA GERAL	500.000,00D
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C

MARCELO SILVESTRI
ADMINISTRADOR
CPF: 025.056.959-03

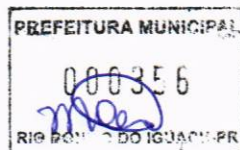
ENDREI GOTTARDO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
CPF: 056.293.399-90
Contador

ma

Empresa: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 54.686.511/0001-38

Folha: 0005
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2024



	RECEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
	LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
	DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
292 #.#.#.#.#.#.#.#	COMBUSTÍVEL	
	RESULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>
	RESULTADO ANTES DO IR	<u>0,00</u>
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>
509 #.#.#.#.#.#.#.#	LUCRO DO PERÍODO	
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

MARCELO SILVESTRI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/0-1
 CPF: 056.293.399-90
 Contador

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
11/04/2024 a 30/04/2024.



Nome da Empresa.....: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Ramo.....: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço.....: RUA PADRE ANCHIETA, 4621

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: CHOPINZINHO

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 54.686.511/0001-38

Inscrição Estadual.: 9106611839

Registro na junta...: 41212447860 Data registro: 11/04/2024

Inscrição Municipal:

CHOPINZINHO, 30/04/2024

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Endrei'.

MARCELO SILVESTRI
ADMINISTRADOR
CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
CPF: 056.293.399-90
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02505695903	MARCELO SILVESTRI
05629339990	ENDREI GOTTARDO

Handwritten signature



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 14:38 SOB N° 20243211562.
PROTOCOLO: 243211562 DE 06/05/2024. NIRE: 41212447860.
PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, município Chopinzinho, CNPJ nº 54.686.511/0001-38, Número de Registro (NIRE) 41212447860.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/04/2024

Ato constitutivo: 41212447860

Chopinzinho, 01/05/2024

MARCELO SILVESTRI
Administrador, Sócio
CPF 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 062807

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Endrei'.



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	250.000,00	
29/05/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		250.000,00
29/05/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	4.144,00	
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		4.144,00
31/05/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	3.300,00	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		3.300,00
31/05/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	448,00	
31/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		448,00
31/05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	155,32	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		155,32
			TOTAL DO MÊS	259.459,32	259.459,32
05/06/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	112,00	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		112,00
05/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/06/2024	1.256,68	
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/06/2024		1.256,68
06/06/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	85,90	
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		85,90
10/06/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	7.035,40	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		7.035,40
12/06/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	1.736,00	
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		1.736,00
21/06/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	3.720,00	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		3.720,00
25/06/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	960,00	
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		960,00
28/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.554,33
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.023,24	
28/06/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	531,09	
28/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44.152,48
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43.269,43	
28/06/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	883,05	
29/06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	155,32	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		155,32
30/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLES A RECOLHER	2.821,21	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER		2.821,21
			TOTAL DO MÊS	90.001,32	90.001,32
05/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.192,44
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.706,67	
05/07/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	485,77	
05/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.524,30
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.253,81	
05/07/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	270,49	
05/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/07/2024	1.256,68	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/07/2024		1.256,68
10/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	150,00	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		150,00
16/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	79,40	
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		79,40
16/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	19,90	
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		19,90
16/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	18,90	
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		18,90
16/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	15,89	
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		15,89
			TRANSPORTE	31.257,51	31.257,51



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE	31.257,51	31.257,51
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	395,00	
22/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	COMPRA USO E CONSUMO		395,00
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 22/07/2024	2.821,21	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 22/07/2024		2.821,21
23/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		104.409,10
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	102.320,92	
23/07/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	2.088,18	
25/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	10.826,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		10.826,00
25/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	6.000,00	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		6.000,00
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	231,10	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		231,10
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	33,80	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		33,80
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	166,60	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		166,60
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	376,30	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		376,30
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	116,70	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		116,70
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	288,00	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		288,00
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	116,70	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		116,70
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	365,60	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		365,60
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	372,20	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		372,20
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	282,60	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		282,60
31/07/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA USO E CONSUMO	440,45	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		440,45
31/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLES A RECOLHER	7.196,62	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER		7.196,62
31/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	11.200,00	
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024		11.200,00
31/07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	97,50	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		97,50
31/07/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	104,00	
31/07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		104,00
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	155,32	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		155,32
31/07/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	2.542,82	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		2.542,82
TOTAL DO MÊS				181.207,13	181.207,13
05/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/08/2024	1.202,50	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/08/2024		1.202,50
05/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/08/2024	9.900,00	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/08/2024		9.900,00
05/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/08/2024	1.256,68	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/08/2024		1.256,68
20/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 20/08/2024	7.196,62	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 20/08/2024		7.196,62
TRANSPORTE				19.555,80	19.555,80



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE	19.555,80	19.555,80
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS	104,00	
30/08/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	14.500,00	104,00
30/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024		14.500,00
30/08/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
30/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	1.115,27	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		1.115,27
30/08/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	240,00	
30/08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		240,00
30/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2024	13,20	
30/08/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2024		13,20
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	155,32	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		155,32
30/08/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	3.272,40	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		3.272,40
			TOTAL DO MÊS	40.367,99	40.367,99
05/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/09/2024	2.727,99	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/09/2024		2.727,99
05/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/09/2024	11.500,00	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/09/2024		11.500,00
05/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/09/2024	1.256,68	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/09/2024		1.256,68
20/09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		240,00
24/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		56.549,61
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54.853,12	
24/09/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.696,49	
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLES A RECOLHER	3.783,40	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER		3.783,40
30/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	10.760,00	
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024		10.760,00
30/09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	258,81	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		258,81
30/09/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	240,00	
30/09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		240,00
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2024	13,20	
30/09/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2024		13,20
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	612,92	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		612,92
30/09/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	2.524,40	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		2.524,40
			TOTAL DO MÊS	91.879,01	91.879,01
02/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	20.333,00	
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		20.333,00
05/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/10/2024	2.727,99	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/10/2024		2.727,99
05/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/10/2024	3.600,00	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/10/2024		3.600,00
05/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/10/2024	3.702,40	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/10/2024		3.702,40
05/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/10/2024	1.256,68	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/10/2024		1.256,68
07/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.453,74
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	34.744,67	
07/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	709,07	
			TRANSPORTE	67.073,81	67.073,81



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	TRANSPORTE	67.073,81	67.073,81
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	408,52	
15/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA USO E CONSUMO		408,52
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.820,00
15/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.003,60	
16/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	VALOR A RECUPERAR	816,40	
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	2.451,60	
16/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO		2.451,60
16/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	75.496,00	
18/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO		75.496,00
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	302,28	
18/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	COMPRA USO E CONSUMO		302,28
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
21/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	FGTS A RECOLHER DO MÊS		240,00
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	3.580,02	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA USO E CONSUMO		3.580,02
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		309.625,00
21/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	303.432,50	
21/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	6.192,50	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 21/10/2024	3.783,40	
23/10/2024	3.2.1.06.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 21/10/2024		3.783,40
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	806,00	
23/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO		806,00
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	137,84	
25/10/2024	3.2.1.06.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	COMPRA USO E CONSUMO		137,84
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	3.300,00	
28/10/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO		3.300,00
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	274,78	
28/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA USO E CONSUMO		274,78
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		977.104,17
28/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	957.562,09	
29/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR A RECUPERAR	19.542,08	
29/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82.707,69
29/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.053,54	
31/10/2024	3.2.1.06.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	VALOR A RECUPERAR	1.654,15	
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	13.392,00	
31/10/2024	3.2.1.06.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	COMPRA USO E CONSUMO		13.392,00
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	1.404,40	
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	COMPRA USO E CONSUMO		1.404,40
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER	67.868,91	
31/10/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SIMPLES A RECOLHER		67.868,91
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	7.500,00	
31/10/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024		7.500,00
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	478,81	
31/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		478,81
31/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	240,00	
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		240,00
31/10/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2024	13,20	
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2024		13,20
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	430,32	
31/10/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		430,32
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	1.872,40	
TOTAL DO MÊS				1.662.723,15	1.662.723,15



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	430,91	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		430,91
01/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	7.704,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		7.704,00
01/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	7.704,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		7.704,00
01/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	311,74	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		311,74
05/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	270,35	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		270,35
05/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	5.040,00	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		5.040,00
05/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	348,60	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		348,60
05/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	79,80	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		79,80
05/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/11/2024	2.727,99	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/11/2024		2.727,99
05/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/11/2024	1.780,00	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/11/2024		1.780,00
05/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/11/2024	2.225,00	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/11/2024		2.225,00
05/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/11/2024	1.256,68	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/11/2024		1.256,68
06/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	1.656,00	
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		1.656,00
06/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	6.597,22	
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		6.597,22
07/11/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	REFEICOES	1.175,00	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFEICOES		1.175,00
11/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	599,70	
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		599,70
11/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	221,77	
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		221,77
11/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	520,00	
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		520,00
11/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	611,06	
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		611,06
13/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	261,72	
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		261,72
13/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80.802,22
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	79.186,18	
13/11/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.616,04	
14/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 14/11/2024	6.318,65	
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 14/11/2024		6.318,65
19/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	27.250,00	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		27.250,00
19/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	240,00	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		240,00
20/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	95.000,00	
20/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		95.000,00
21/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	300,47	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		300,47
21/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 21/11/2024	67.868,91	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 21/11/2024		67.868,91
25/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	789,35	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		789,35
26/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	759,84	
			TRANSPORTE	320.850,98	320.091,14



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	320.850,98	320.091,14
26/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO		759,84
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	2.307,50	
26/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO		2.307,50
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO	49.500,08	
27/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 27/11/2024	416,75	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 27/11/2024		416,75
27/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	105,98	
27/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		105,98
27/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	99,26	
27/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		99,26
27/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS EM 27/11/2024 11/2024	1.034,00	
27/11/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS EM 27/11/2024 11/2024		1.034,00
27/11/2024	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2024	229,77	
27/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2024		229,77
27/11/2024	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	6,89	
27/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		6,89
27/11/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2024	1.499,30	
27/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2024		1.499,30
28/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	290,14	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		290,14
28/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	1.105,70	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		1.105,70
28/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	40.755,98	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		40.755,98
29/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	3.300,00	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		3.300,00
29/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	11.350,24	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		11.350,24
29/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	12.831,25	
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024		12.831,25
29/11/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	1.370,13	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		1.370,13
29/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	1.173,17	
29/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		1.173,17
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2024	426,81	
29/11/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2024		426,81
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	155,32	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		155,32
29/11/2024	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024	1.833,66	
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2024		1.833,66
29/11/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	3.940,71	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		3.940,71
29/11/2024	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	39,62	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		39,62
30/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	525,40	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		525,40
30/11/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	3.700,25	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		3.700,25
30/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLES A RECOLHER	7.621,27	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER		7.621,27
30/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 30/11/2024	919,01	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 30/11/2024		919,01
30/11/2024	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS EM 30/11/2024 11/2024	919,01	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS EM 30/11/2024 11/2024	469.720,18	468.801,17 919,01
30/11/2024	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	73,51	
30/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		73,51
			TOTAL DO MÊS	469.793,69	469.793,69
02/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	3.000,00	
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		3.000,00
03/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	1.100,95	
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		1.100,95
04/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	300,14	
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		300,14
05/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/12/2024	12.867,97	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 05/12/2024		12.867,97
05/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO LABORE PAGO EM 05/12/2024	1.256,68	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRO LABORE PAGO EM 05/12/2024		1.256,68
06/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	1.548,75	
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		1.548,75
07/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	1.055,52	
07/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		1.055,52
09/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	295,38	
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		295,38
09/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	641,92	
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		641,92
11/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	680,00	
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		680,00
11/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	4.200,00	
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		4.200,00
12/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	1.387,90	
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		1.387,90
12/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	441,24	
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		441,24
13/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		466.283,65
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	452.295,14	
13/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	13.988,51	
13/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		247.871,53
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	242.914,10	
13/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	4.957,43	
13/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 13/12/2024	538,06	
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 13/12/2024		538,06
13/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	37,72	
13/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		37,72
13/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	62,68	
13/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		62,68
13/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024	41,39	
13/12/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024		41,39
13/12/2024	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	231,22	
13/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		231,22
13/12/2024	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2024	308,29	
13/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2024		308,29
13/12/2024	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	2,96	
13/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		2,96
13/12/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2024	465,96	
13/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2024		465,96
16/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	567,92	
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		567,92
17/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	571,40	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		571,40
17/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024	2.326,52	
			TRANSPORTE	748.085,75	745.759,23



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	748.085,75	745.759,23
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024		2.326,52
17/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024	2.465,30	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024		2.465,30
17/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024	2.252,91	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024		2.252,91
17/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024	1.659,36	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 17/12/2024		1.659,36
17/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	768,37	
17/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		768,37
17/12/2024	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2024	9.472,46	
17/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2024		9.472,46
18/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	973,28	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		973,28
19/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	870,77	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		870,77
19/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		49.252,92
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.775,33	
20/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.477,59	
20/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 20/12/2024	7.621,27	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL EM 20/12/2024		7.621,27
20/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.352,83	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.352,83
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 20/12/2024	2.094,06	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALARIOS E ORDENADOS PAGO EM 20/12/2024		2.094,06
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	237,30	
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		237,30
20/12/2024	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	3.164,20	
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		3.164,20
20/12/2024	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS EM 20/12/2024 12/2024	832,84	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS EM 20/12/2024 12/2024		832,84
20/12/2024	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	186,49	
20/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		186,49
20/12/2024	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	746,71	
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		746,71
30/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	7.396,48	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		7.396,48
30/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	COMPRA USO E CONSUMO	7.396,48	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA USO E CONSUMO		7.396,48
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	SIMPLES A RECOLHER	69.381,19	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER		69.381,19
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024	14.891,80	
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024		14.891,80
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE AO PRÓ-LABORE	1.412,00	
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE AO PRÓ-LABORE		1.412,00
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	1.193,59	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		1.193,59
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	732,84	
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		732,84
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024	16,44	
31/12/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024		16,44
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	595,32	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		595,32
31/12/2024	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	337,01	
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		337,01
31/12/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 12/2024	268,66	
			TRANSPORTE	935.658,63	935.389,97



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	935.658,63	935.389,97
			REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 12/2024		268,66
31/12/2024	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	15,09	
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		15,09
31/12/2024	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	518,47	
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		518,47
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	3.696,47	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		3.696,47
31/12/2024	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	1.490,67	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		1.490,67
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	1.782.052,19	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		1.782.052,19
31/12/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	1.034,00	
31/12/2024	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		1.034,00
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS	1.000.000,00	
31/12/2024	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS		1.000.000,00
31/12/2024	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS	1.000.000,00	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS		1.000.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	43.011,44	
31/12/2024	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		43.011,44
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	18.902,40	
31/12/2024	3.2.1.06.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		18.902,40
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	404.703,99	
31/12/2024	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		404.703,99
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	71.683,05	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		71.683,05
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	11.296,00	
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LOBORE	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		11.296,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	2.233,92	
31/12/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		2.233,92
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	17.849,20	
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		17.849,20
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	2.891,95	
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		2.891,95
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	2.551.303,18	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		2.551.303,18
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	56.908,84	
31/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		56.908,84
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	158.672,60	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		158.672,60
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	1.763.149,79	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		1.763.149,79
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERIODO	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#	1.763.149,79	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO M#		1.763.149,79
			TOTAL DO MÊS	11.590.221,67	11.590.221,67

MARCELO SILVESTRI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
 CPF: 056.293.399-90
 Contador



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	500.000,00D	2.747.180,19	1.644.655,14	1.602.525,05D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	500.000,00D	2.747.180,19	1.644.655,14	1.602.525,05D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	500.000,00D	2.744.394,34	1.642.587,14	1.601.807,20D
4	1.1.1.01	CAIXA	500.000,00D	2.744.394,34	1.642.587,14	1.601.807,20D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	500.000,00D	2.744.394,34	1.642.587,14	1.601.807,20D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.785,85	2.068,00	717,85D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	2.785,85	2.068,00	717,85D
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.034,00	1.034,00	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	1.751,85	1.034,00	717,85D
149	2	PASSIVO	500.000,00C	5.747.713,34	6.850.238,39	1.602.525,05C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.202.511,36	1.291.886,62	89.375,26C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	89.291,41	159.196,84	69.905,43C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	89.291,41	159.196,84	69.905,43C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	524,24	524,24C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	0,00	89.291,41	158.672,60	69.381,19C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	113.219,95	132.689,78	19.469,83C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	92.386,10	100.789,58	8.403,48C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	75.246,78	89.493,58	14.246,80C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	17.139,32	11.296,00	5.843,32D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	2.176,83	31.900,20	29.723,37C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	28.204,84	28.204,84C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	2.176,83	3.695,36	1.518,53C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	18.657,02	0,00	18.657,02D
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	10.010,52	0,00	10.010,52D
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	5.566,09	0,00	5.566,09D
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.490,67	0,00	1.490,67D
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	786,33	0,00	786,33D
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	518,47	0,00	518,47D
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	284,94	0,00	284,94D
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
211	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00C	4.545.201,98	5.558.351,77	1.513.149,79C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	250.000,00	750.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	0,00	250.000,00	750.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	250.000,00	750.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	4.545.201,98	5.308.351,77	763.149,79C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	4.545.201,98	5.308.351,77	763.149,79C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	1.000.000,00	3.545.201,98	2.545.201,98C
509	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	0,00	3.545.201,98	1.763.149,79	1.782.052,19D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	572.571,95	572.571,95	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	43.011,44	43.011,44	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	43.011,44	43.011,44	0,00
271	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	0,00	43.011,44	43.011,44	0,00
57	3.1.1.01.003	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	43.011,44	43.011,44	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	529.560,51	529.560,51	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	423.606,39	423.606,39	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	423.606,39	423.606,39	0,00
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	404.703,99	404.703,99	0,00
58	3.2.1.06.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	0,00	18.902,40	18.902,40	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	105.954,12	105.954,12	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	105.954,12	105.954,12	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	71.683,05	71.683,05	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	11.296,00	11.296,00	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	2.233,92	2.233,92	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	17.849,20	17.849,20	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	2.891,95	2.891,95	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.766.884,62	2.766.884,62	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.766.884,62	2.766.884,62	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	215.581,44	215.581,44	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	215.581,44	215.581,44	0,00
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	56.908,84	56.908,84	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	0,00	158.672,60	158.672,60	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00

Empresa: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 54.686.511/0001-38
Período: 01/05/2024 - 31/12/2024



Folha: 0011
Número livro: 0002
Página 12 de 19

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.551.303,18	2.551.303,18	0,00

MARCELO SILVESTRI
ADMINISTRADOR
CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
CPF: 056.293.399-90
Contador

mq



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.602.525,05D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.602.525,05D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.601.807,20D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.601.807,20D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	717,85D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	717,85D
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	717,85D
149	2	PASSIVO	1.602.525,05C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	89.375,26C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.905,43C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.905,43C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	524,24C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	69.381,19C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.469,83C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.403,48C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.246,80C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.843,32D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.723,37C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	28.204,84C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.518,53C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	18.657,02D
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.010,52D
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.566,09D
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.490,67D
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	786,33D
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	518,47D
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	284,94D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.513.149,79C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	750.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	750.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	763.149,79C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	763.149,79C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.545.201,98C
509	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	1.782.052,19D

MARCELO SILVESTRI
ADMINISTRADOR
CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
CPF: 056.293.399-90
Contador

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.551.303,18	2.551.303,18
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(56.908,84)	
(-) SIMPLES	(158.672,60)	(215.581,44)
RECEITA LÍQUIDA		2.335.721,74
LUCRO BRUTO		2.335.721,74
DESPESAS OPERACIONAIS		(553.669,55)
DESPESAS COM VENDAS		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(43.011,44)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(404.703,99)	(447.715,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(71.683,05)	
PRÓ-LABORE	(11.296,00)	
FÉRIAS	(2.233,92)	
INSS	(17.849,20)	
FGTS	(2.891,95)	(105.954,12)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		1.782.052,19
COMBUSTÍVEL		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUS	(18.902,40)	(18.902,40)
RESULTADO OPERACIONAL		1.763.149,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.763.149,79
RESULTADO DO EXECÍCIO		1.763.149,79
LUCRO DO PERIODO		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.763.149,79



ma

MARCELO SILVESTRI
ADMINISTRADOR
CPF: 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR062807/O-1
CPF: 056.293.399-90
Contador

Empresa: **PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 54.686.511/0001-38

Folha:
Número livro:

14
0002



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 54.686.511/0001-38, constituída em 11/04/2024, com ramo de atividade Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Com sede na RUA, PADRE ANCHIETA, número 4621, Bairro CENTRO, Cidade de CHOPINZINHO, Estado do PR.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10/406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE COMPETÊNCIA).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

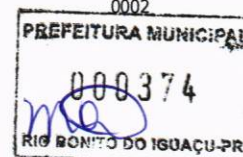
4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG, 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

Empresa: **PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 54.686.511/0001-38

Folha:
Número livro:

15
0002



5. AJUSTE A VALOR PRESENTE.

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e a interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade.

O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação

Espera realizar o ativo no período de ate doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).]

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são

Empresa:
CNPJ:**PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
54.686.511/0001-38Folha:
Número livro:16
0002

deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinado o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aquelas fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.418/2012 que institui o Pronunciamento Técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INSTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidas o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

MARCELO SILVESTRI
CPF 025.056.959-03
ADMINISTRADOR

ENDREI GOTTARDO
CRC PR062807/O-1
Contador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/05/2024 a 31/12/2024, da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Chopinzinho, 31/12/2024

MARCELO SILVESTRI
Administrador, Sócio
CPF 025.056.959-03

ENDREI GOTTARDO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 062807

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MA' or similar, located below the professional information of Endrei Gottardo.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02505695903	MARCELO SILVESTRI
05629339990	ENDREI GOTTARDO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/02/2025 15:09 SOB N°
20250773236.
PROTOCOLO: 250773236 DE 13/02/2025. NIRE: 41212447860.
PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/02/2025
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12502774046 em 14/02/2025, protocolo 250773236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41212447860
CNPJ:	54686511000138
Município:	Chopinzinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/05/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02505695903	MARCELO SILVESTRI	
05629339990	ENDREI GOTTARDO	PR062807



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/02/2025 15:09 SOB N°
20250773236.
PROTOCOLO: 250773236 DE 13/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502774046. NIRE: 41212447860.
PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/02/2025
empresafacil.pr.gov.br



Declaração

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Eu, MARCELO SILVESTRI, RG 7.49.912-6, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.686.511/0001-38, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que:

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI:02505695903
ID: CnBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=40048099000118, OU=AAC SyngularID Múltipla, CN=MARCELO SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 16:45:48-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Ao

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.686.511/0001-38, com sede junto à Rua Padre Anchieta, 4261, centro, Chopinzinho, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Chopinzinho, 30 de abril de 2025.

MARCELO
SILVESTRI:02505695903

Assinado digitalmente por MARCELO SILVESTRI02505695903
ND: CeBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=4804809000116, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=MARCELO
SILVESTRI:02505695903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 17:02:28-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
MARCELO SILVESTRI – CPF 025.056.959-03
RESP. TÉCNICO E REPRES. LEGAL
CREA PR 68.498/D

PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 54.686.511/0001-38 IE: 91066118-39
RUA PADRE ANCHIETA, 4261 - CENTRO - CHOPINZINHO - PR
PLANOSULCHZ@GMAIL.COM - (46) 99900-3839

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2501570552			
NIRE: 41212447860 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212447860	CNPJ 54.686.511/0001-38	Data de Ato Constitutivo 11/04/2024	Início de Atividade 09/04/2024		
Endereço Completo Rua PADRE ANCHIETA, Nº 4621, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Administração de obras; Obras de alvenaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Serviços de engenharia; Testes e análises técnicas; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Extração de saibro e beneficiamento associado; Extração de basalto e beneficiamento associado; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.					
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO SILVESTRI	CPF/CNPJ 025.056.959-03	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO SILVESTRI	CPF 025.056.959-03	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 29/05/2024	Número 20243811934	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2025, às 13:13:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5G8AKGJ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Processo Administrativo Nº 68/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

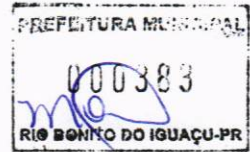
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 10/04/2025 07:14:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/04/2025 16:28:19	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
25/04/2025 08:15:48	CADASTRO DE PROPOSTA	P WEIRICH OBRAS
25/04/2025 14:43:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P WEIRICH OBRAS
28/04/2025 12:58:24	CADASTRO DE PROPOSTA	LOCALAR LTDA
29/04/2025 18:39:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
29/04/2025 20:39:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
29/04/2025 23:46:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOCALAR LTDA
30/04/2025 07:15:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MONSTER LTDA
30/04/2025 09:01:55	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia		
30/04/2025 09:04:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A disputa iniciará em 5 minutos		
30/04/2025 09:12:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Disputa iniciada, efetuem seus lances		
30/04/2025 09:44:26	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
30/04/2025 12:55:00	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo cc681badb58647479be78b449b256d4e.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 12:55:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo fb07707b3a1a439297e0249fb007347d.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 12:55:20	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo b60f128bd7464583ad6dbf3a9c47b5f7.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 12:55:54	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 7c053c219426408dbea3bf4fa7f699fb.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 12:56:05	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 49c6bac708b449e0ac11ad99c8ad6104.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 12:56:14	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 06c462a1176f42739866fa9d4b35cd04.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 12:56:28	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 5a4d6c391d504668b914438ffe18f68b.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 12:56:45	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 336dcd915a4f44fa981f84a50285d8ed.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 13:00:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 46cf732fc47f4e27a81f1fe2154d5189.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 13:00:16	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 0f71251aa90d421ebc59ddc15469f572.xlsx aos documentos complementares.		
30/04/2025 13:13:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 247678497e294c12a76bfc45e2af66e.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 13:13:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 22e1f2fa6ab54022a2789ce96a57539c.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 13:13:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 92c186509e6044ba963e1942549a4061.pdf aos documentos complementares.		
30/04/2025 13:15:46	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 220cf22322604aa0a81362a63932428e.pdf aos documentos complementares.		

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



30/04/2025 13:18:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo c3bb62ece7ff475cae9fe00acead3934.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 13:29:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 383f2b05fbc048d6a4374783c05ba893.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 13:31:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo 580fa947d95e47458d3aa50e2aa6d8d5.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 14:26:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LOCALAR LTDA adicionou o arquivo bb0f624c82fc475dac13a59411a7b910.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 15:56:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, neste momento terei que me ausentar por motivos particulares, e considerando que a proponente PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, ainda não anexou os documentos, conforme previsto no edital.

30/04/2025 15:57:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portanto, comunicamos aos interessados, que devido ao feriado de 01/05/2025, e, conseqüentemente o recesso administrativo na data de 02/05/2025, daremos seqüência com a Habilitação da proponente vencedora e abertura de prazo para intenção de recursos na segunda-feira, dia 05/05/2025 - às 14:00hs. Afim de evitarmos problemas futuros, peço que os interessados estejam online na data e horário designado. Obrigado pela atenção de todos!

30/04/2025 17:05:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo c5999046d541470a815d09645652c804.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 49a0696898424fd89b8842d4bd004e7c.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 40011541cd3f470d83f8dda5c03fa052.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 1208dc75a7124a6fb5ebee76b195da07.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 9c1ab7b32e9849d8b8ccdd90c4c04f79.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 3ab47d78530f47b6b4f01eb8f1a28346.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo cb55b2a58efd47d9a6b23c71e67fe710.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 546670f86a9047e49d824d3601718e86.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo ed0eab647316485886b366839a40d026.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 955093e3c10e4622a3e5160ba5b24b83.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 4c6de91033714dc3934f3d264fcb4837.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo b7d9af3bc1ab406182b802cdc7c98b01.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo a191047d19404c269af3dfc750eb7974.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:05:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 7af4532711cf4f27bdb51686e3871db4.pdf aos documentos complementares.



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

30/04/2025 17:06:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo fbb65c4811344dfb829876df1547c7fc.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 647f91ada33a433f906de38266188d42.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 56e81e8341634a498fea75bf3c21daae.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo dfe30d294b6c4e1d8f0d52439491b31e.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 8850bafd5d634ebb9243ddcf5aae001b.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 672e979a3f2941648ea969748c6b31a9.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo a8304af86d374a2e92fb94cf2dc9454c.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 711416b462b04358b8549297279adc3a.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 5c450d85f1d945a88a6916182e112fa0.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 8aeeec8d50c9f4a68a24e99d97bbfb43.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo fd46bd66b4504ebe871346344583cb76.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 33f62fdf0c3b44459cde3402e65d75ba.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 833e1fc5f61d4eccbc0ba559a846178d.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 7028858378d54cc0ad4e669e05c87a46.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 9668c72305344e7bb5a334d0b233089d.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo e17df0bdba794cf79b1b3e62ac1bdd61.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo c2c2c8e2de144d7aba6b4a23efb93658.zip aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo c6b1f5fadfd147abb61b61a767ff97fc.pdf aos documentos complementares.

30/04/2025 17:06:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 482e19f6a6244dd2ac894b242fcff1fe.pdf aos documentos complementares.

05/05/2025 14:00:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



05/05/2025 14:01:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme informado na data de 30/04/2025, neste momento daremos sequência com a Habilitação da proponente vencedora e abertura de prazo para intenção de recursos

05/05/2025 14:06:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lembrando que a proponente LOCALAR, foi Inabilitada por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica (ART 1720221025280), sob a responsabilidade do Profissional EVERSON MESQUITA, porém o mesmo não foi acervado junto ao CREA; E, os demais Atestados / CAT apresentados não faz referência ao objeto licitado, pois trata-se de execução de cascalhamento e/ou pavimentação poliédrica, o que entendemos não ser obra de complexidade tecnológica semelhante a obra em questão.

05/05/2025 14:08:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diante da Inabilitação da primeira colocado, foi convocado o segundo colocado, conforme a ordem de classificação, o que no meu entendimento atende as exigências do edital, portanto, sendo Habilitada a proponente PLANO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

05/05/2025 14:09:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

05/05/2025 14:09:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

LOTE 1 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa (Construtora) para: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, (Recape Asfáltico); Calçadas com acessibilidade; Sinalização Horizontal e vertical, em vias públicas do quadro urbano, conforme convênio celebrado entre a Secretária de Estado das Cidades - SECID e o Município de Rio Bonito do Iguaçu. (Conforme segue ETP e Termo de Referência em anexo).			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 556.000,00	Valor Total: 556.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLANO SUL SOLUÇÕES EM	236	54.686.511/0001-38	599.274,00	556.000,00		Sim
2 P WEIRICH OBRAS	946	46.733.872/0001-60	599.274,05	558.000,00	0,36	Sim
3 PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	850	32.750.290/0001-87	599.274,06	576.000,00	3,23	Não
4 MONSTER LTDA	627	05.973.066/0001-81	599.274,00	599.274,00	4,04	Não
5 TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	089	19.585.092/0001-47	599.274,05	599.274,05	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOCALAR LTDA	981	02.527.103/0001-30	590.000,00	555.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

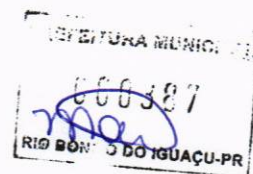
10/04/2025 07:14:00	PUBLICADO				
14/04/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/04/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/04/2025 09:11:49	DISPUTA				
30/04/2025 09:11:49	LANCE	MONSTER LTDA (PARTICIPANTE 627)			599.274,00
30/04/2025 09:11:49	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)			590.000,00
30/04/2025 09:11:49	LANCE	TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 089)			599.274,05
30/04/2025 09:11:49	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)			599.274,05



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

30/04/2025 09:11:49	LANCE	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 236)	599.274,00
30/04/2025 09:11:49	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 850)	599.274,00
30/04/2025 09:13:38	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 850)	589.000,00
30/04/2025 09:15:15	LANCE	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 236)	589.500,00
30/04/2025 09:15:22	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	588.000,00
30/04/2025 09:16:13	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 850)	587.000,00
30/04/2025 09:17:01	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	586.000,00
30/04/2025 09:19:41	LANCE	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 236)	585.900,00
30/04/2025 09:19:51	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 850)	585.000,00
30/04/2025 09:19:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/04/2025 09:19:52	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	585.000,00
30/04/2025 09:20:17	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	584.900,00
30/04/2025 09:20:23	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 850)	584.000,00
30/04/2025 09:20:30	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	583.000,00
30/04/2025 09:21:07	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 850)	582.500,00
30/04/2025 09:21:08	MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00			
30/04/2025 09:21:23	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	580.000,00
30/04/2025 09:21:34	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	581.000,00
30/04/2025 09:21:38	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	579.000,00
30/04/2025 09:22:02	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	578.000,00
30/04/2025 09:22:09	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	577.000,00
30/04/2025 09:23:29	LANCE	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (PARTICIPANTE 850)	576.000,00
30/04/2025 09:23:35	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	575.000,00
30/04/2025 09:24:28	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	574.000,00
30/04/2025 09:24:36	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	573.000,00
30/04/2025 09:25:28	LANCE	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 236)	572.000,00
30/04/2025 09:25:39	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	570.000,00
30/04/2025 09:27:05	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	569.000,00
30/04/2025 09:27:17	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	565.000,00
30/04/2025 09:27:40	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	564.000,00
30/04/2025 09:27:48	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	563.000,00
30/04/2025 09:28:52	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	562.000,00
30/04/2025 09:29:01	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	561.000,00
30/04/2025 09:29:54	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	560.000,00
30/04/2025 09:30:07	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	559.000,00
30/04/2025 09:30:46	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 946)	558.000,00
30/04/2025 09:30:57	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	557.000,00
30/04/2025 09:31:47	LANCE	PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 236)	556.000,00
30/04/2025 09:31:58	LANCE	LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)	555.000,00
30/04/2025 09:33:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LOCALAR LTDA			
30/04/2025 09:33:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
30/04/2025 09:33:59	HABILITAÇÃO		

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



30/04/2025 09:43:31 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)

Prezado pregoeiro, bom dia! Será liberado prazo para atualização da proposta?

30/04/2025 09:50:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 981: Fornecedor, não identificamos nos anexos alguns documentos, conforme exigido, favor verificar o Item 7 e subitens seguintes!!!

30/04/2025 09:58:25 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)

Prezado pregoeiro, conforme item 4.1 do edital a fase de habilitação sucederá a fase de lances. E conforme item 7.1.3 o licitante melhor classificado tem 2 horas para apresentação dos documentos de habilitação.

30/04/2025 10:00:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 981: Fornecedor, sim você tem o prazo é de 2 hs

30/04/2025 10:01:13 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)

Obrigado!

30/04/2025 11:23:33 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)

Prezado pregoeiro solicito aditivo de prazo para finalizar o envio da documentação

30/04/2025 11:26:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 981: Fornecedor, em atendimento ao seu pedido, fica prorrogado prazo por igual período

30/04/2025 13:16:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fornecedor, ainda não identificamos os anexos referente aos Itens: 7.5.3.2 Capacidade Técnica Profissional: Alíneas "a", "b" e "e"; Item: 7.5.3.3.3; 7.5.3.4.2; 7.5.3.4.3; Item 7.5.4 Quanto à Qualificação Econômico-Financeira: Alínea "b.5"

30/04/2025 13:22:07 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)

Prezado pregoeiro, estamos finalizando a inclusão dos anexos.

30/04/2025 13:33:23 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)

Documentação enviada, no cronograma, devido a planilha ser bloqueada o valor ficou R\$555.000,01, não conseguimos reajustar esse R\$ 0,01, porém não afetará na nossa entrega e no valor fechado da licitação. Caso julgue necessário, aguardamos orientação para esse ajuste.

30/04/2025 13:42:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 981: Fornecedor, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não está acervado junto a CREA, pois não contém o CAT

30/04/2025 13:45:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 981: Ver Item 7.5.3.2 Capacidade Técnica Profissional: Alínea "b"

30/04/2025 13:45:51 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 981: b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

30/04/2025 13:54:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 981: Fornecedor, se não possui o referido documento, favor responder pra darmos andamento no processo!

30/04/2025 13:58:19 MENSAGEM LOCALAR LTDA (PARTICIPANTE 981)

Prezado pregoeiro, já estamos atualizando os documentos

30/04/2025 14:10:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

30/04/2025 14:10:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

30/04/2025 14:10:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

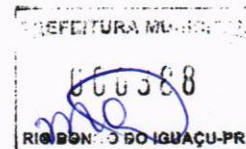
LOCALAR LTDA inabilitado. Motivo: Fornecedor, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, porém, não apresentou "Certificado de Acervo Técnico Profissional -CAT" do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação. Informamos, que foi concedido prazo conforme previsto no edital, após solicitação de prorrogação de prazo, o qual foi concedido, mesmo assim a empresa não apresentou o referido documento.

30/04/2025 14:14:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 236: Fornecedor, devido a Inabilitação da proponente LOCALAR, solicitamos que a anexe toda documentação relativa ao processo. Anexar em Documentos Complementares (pós-disputa), em atendimento ao Item 6.16

30/04/2025 14:20:04 MENSAGEM PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE

Boa tarde... estaremos providenciando a documentação exigida.



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

30/04/2025 14:20:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 236: Ok

30/04/2025 15:17:31 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/04/2025 15:18:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.

30/04/2025 15:18:25 EM ADJUDICAÇÃO

30/04/2025 15:18:36 HABILITAÇÃO

30/04/2025 15:56:22 MENSAGEM PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE

Sr. Pregoeiro, solicitamos gentilmente aditivo de prazo para o envio da documentação e proposta de preços

30/04/2025 15:59:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 236: Fornecedor, como foi prorrogado o prazo da primeira classificada, o faremos da mesma forma, portanto, fica prorrogado prazo por igual período

05/05/2025 14:08:34 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/05/2025 14:10:26 RECURSO MANIFESTADO PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

Manifestamos intenção de recurso em face da declaração de vencedora da empresa PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, em vista falsa declaração de enquadramento como ME/EPP, além de apresentar atestado não registrado na entidade competente para qualificação técnico operacional, conforme razões recursais a serem apresentadas no prazo legal.

05/05/2025 14:12:32 RECURSO MANIFESTADO P WEIRICH OBRAS

Verificamos inconsistências na documentação no que refere o enquadramento como EPP.

05/05/2025 14:14:11 RECURSO MANIFESTADO LOCALAR LTDA

Inabilitação da empresa Localar com a justificativa divergente aos critérios do presente certame

05/05/2025 14:38:35 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATTO

EQUIPE DE APOIO ALTEMIR VALMOR JOHANN

EQUIPE DE APOIO AMARILDO GOMES DE ALMEIDA